



Angelo Bernard  
De Trindade para  
Cabo Verde

Págs. 6 e 7 in ETC



Serviço militar obrigatório

# Governo nomeia “compelido” como Director Nacional de Defesa

Págs. 2 e 3

Portugal

Tribunal trava demolições em Amadora e Loures

Págs. 10 e 11

João Serra

Cabo Verde supostamente mais rico, mas com muito mais pobreza extrema

Pág. 18



## Brincando e aprendendo

Págs. 2 a 4 in ETC

Tripla crise



Pág. 19

Serviço militar obrigatório

# Conselho de Ministros nomeia “compelido” como Director Nacional de Defesa



Elton Rocha

A nomeação de Elton Rocha para o cargo de Director Nacional de Defesa está a gerar indignação no seio dos oficiais superiores das Forças Armadas. Em causa está o facto de o visado estar na condição de “compelido”, o que, de acordo com a lei, retira-lhe condições para trabalhar para o Estado. Por ironia, essa nomeação surge numa altura em que decorre uma campanha para os jovens cumprirem o serviço militar obrigatório.

Daniel Almeida

**S**ob proposta da ministra da Defesa, Janine Lélis, o Conselho de Ministros, através da Resolução nº 26/2025, nomeou Elton Rocha, licenciado em direito, para exercer o cargo de Director Nacional de Defesa.

A decisão está a ser recebida com estranheza nos meios castrenses. É que o cidadão nomeado, além de não ter cumprido o serviço militar obrigatório, não tem qualquer experiência na área, não possuindo por isto

traquejo em política e estratégia de defesa. No dizer de oficiais superiores, ouvidos pelo A NAÇÃO, não detém “pergaminhos” para, por exemplo, tratar assuntos de cariz militar com o Chefe de Estado Maior das Forças Armadas.

Ainda por cima, essa nomeação surge numa altura em que o Ministério da Defesa realiza uma campanha de sensibilização pública a favor do serviço militar obrigatório. E, nessa campanha, elencar as “virtudes”

e “vantagens” do cumprimento desse dever cívico, resolveu propor, ao Conselho de Ministros, Elton Rocha para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director Nacional de Defesa.

Ao fazer essa proposta, conforme, um oficial superior, Janine Lélis “tinha a obrigação” de saber se o nome proposto para esse elevado cargo não está em dia em relação ao cumprimento do serviço militar obrigatório, porquanto a “lei é clara em relação a essa matéria”.

Ou seja, os artigos 24º e 35º da Lei do Serviço Militar definem, respectivamente, os compelidos e os refractários. Por outro lado, o nº 4 do artigo 47º da referida Lei estabelece que aos compelidos e refractários está vedado o emprego público, o que por si coloca Elton Rocha numa situação anómala de todo. A alínea a) do nº 1 do artigo 52º fixa as penas em que incorrem os compelidos e refractários.

De acordo com a Lei, “os cidadãos sujeitos a obrigações militares só podem ser investidos ou permanecer no exercício de um emprego do Estado ou outra entidade pública se estiverem em situação militar regular”. Por outro lado, “em igualdade de circunstância a emprego do Estado ou de entidade pública, têm preferência os candidatos que exerçam o serviço efectivo normal nas Forças Armadas.

Em contexto militar, um refractário é um indivíduo que, após ser convocado para o serviço militar, não se apresenta ou se ausenta sem autorização, incorrendo em uma infração administrativa, mas não em cri-

me militar. Diferentemente do insumisso, que comete crime ao evadir-se do serviço militar, o refractário pode regularizar sua situação pagando uma multa e, em alguns casos, sendo encaminhado para o serviço militar mais tarde.

Já o compelido ao serviço militar obrigatório, como é o caso de Elton Rocha, significa que o mesmo é obrigado a cumprir o serviço militar, caso não compareça às provas de selecção ou se recuse a realizá-las, após ter sido convocado. Portanto, de acordo com os dados recolhidos, o actual Direcção Nacional de Defesa encontra-se em incumprimento com a Lei do Serviço Militar.

Contactamos a ministra da Defesa para prestar esclarecimentos sobre este caso relacionado com a nomeação do novo Director Nacional da Defesa, mas esta não atendeu o nosso telefonema e nem respondeu às nossas perguntas formuladas através de meios digitais. Aliás, não é a primeira vez que essa governante, ou o seu gabinete, se comporta desta forma com A NAÇÃO.

## Nomeação do novo CEMFA e as jogadas de bastidores

O actual Chefe do Estado Maior das Forças Armadas (CEMFA) terminou o seu mandato no passado dia sete. Por força da lei o contra-almirante António Duarte Monteiro não pode ser reconduzido ao cargo, porquanto completa 60 anos de idade no próximo mês de Agosto. Por imperativo legal os generais passam à situação de reserva logo assim que atingirem o limite de idade.

O CEMFA deve ser escolhido entre três coronéis, mas como existem apenas dois no activo, neste momento, o leque será alargado para tenentes-coronéis. Por antiguidade, o Capitão-do-Mar (equiparado a coronel) Armindo da Graça, comandante da Guarda Costeira, poderia ser uma escolha natural para o cargo. Porém, a recente promoção de Domingos Correia ao posto de coronel, por distinção, pode baralhar as contas.

Entretanto, consoante o nosso interlocutor, a promoção, por distinção de Domingos Correia, a coronel, pode ser entendida como estratégia da ministra da Defesa de propô-lo como próximo CEMFA. Contudo, de acordo com um especialista, esta promoção foi ilegal.

É que, segundo a nossa fonte, existe um dispositivo na lei que diz que as promo-

ções devem ser processadas no Comando de Pessoal das Forças Armadas, e, “no caso de Domingos Correia, este serviço de gestão de pessoal das FA, não foi tido nem achado”. Ou seja, “foi processado no Ministério da Defesa, à revelia da Lei”.

O artigo 115º do Estatuto dos Militares diz que “incumbe ao órgão central de gestão do pessoal das Forças Armadas proceder à organização dos processos de promoção, que devem incluir todos os documentos necessários para a verificação das condições de promoção”, ora, “para a promoção por distinção a única condição dispensada é a condição especial, mas as condições gerais não são dispensadas”.

Ou seja, Janine Lélis resolveu promover, à revelia da Lei, Domingos Correia ao posto de coronel, por distinção, por causa do seu desempenho no processo de aquisição do avião da Guarda Costeira, King Air 360ER, adquirida para reforçar as operações e a capacidade de vigilância, busca e salvamento, bem como evacuação médica de emergência. De recordar que Domingos Correia era o piloto que comandava essa aeronave quando acidentou no dia 17 de Abril.

DA  
C



António Duarte Monteiro

### Ficha Técnica



www.anacao.cv

**A Nação** Semanário | Ano XVIII | Nº933 | 17 de Julho de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.  
**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

# Manual de Língua Cabo-verdiana alvo de acção judicial para suspensão

## Ministério da Educação quebra silêncio institucional

“Uma fraude científica, linguística e jurídica” – foi assim que o poeta José Luiz Tavares descreveu o manual da disciplina de Língua e Cultura Cabo-verdiana, em uso neste momento, para justificar a sua intenção de interpor uma acção judicial para suspender o documento, através de uma providência cautelar, uma denúncia no Ministério Público.

O anúncio foi feito à margem da apresentação do seu novo livro, “Sonoru Tenpestadi di Fumu i Flexa”, durante a segunda edição da Grande Feira do Livro 2025, que encerrou no domingo na cidade da Praia.

Tavares classificou o manual como “um crime contra a língua cabo-verdiana, um atentado grave e uma aberração linguística”, por violar toda a legislação em vigor no país sobre a língua cabo-verdiana, nomeadamente o decreto que institui o alfabeto cabo-verdiano, aprovado em 2009, e o decreto-lei que introduz a língua cabo-verdiana no sistema educativo, aprovado em 2022.

Conforme alegou, além de ilegal, o manual ignorou “um processo de consenso” feito há muitos anos em torno da escrita da língua cabo-verdiana. Defendeu que a escrita do crioulo deve “refletir a sua riqueza e pluralidade”, considerando as variedades de Santo Antão à Brava.

“A questão da padronização vem de longe, mas ainda não podemos pensar nela, porque é um processo que não sei se pode ser feito artificialmente,



O escritor José Luiz Tavares anunciou que vai interpor uma acção judicial para suspender o manual do 10.º Ano da disciplina de Língua e Cultura Cabo-verdiana, que considera “um crime contra a língua cabo-verdiana”. Reagindo às críticas feitas por esse cidadão, o Ministério da Educação veio esclarecer que o manual tem carácter experimental e a disciplina é opcional.

A NAÇÃO e Agências

mas acredito que pode acontecer de forma natural, tendo em conta a mobilidade das pessoas entre as ilhas” ressaltou. “Isso aceitamos, porque nasceu do dono da língua, do povo, e da sua alma”, reiterou.

Citando artigos e opiniões publicadas por outros escritores e linguistas cabo-verdianos, que apontam que “o manual é um atentado grave”, Tavares assegurou que o problema existente não tem a ver com a especificidade das ilhas, mas com a norma, “criada ilegalmente e sem qualquer base científica”, adoptada pelo Ministério da Educação. Disse ainda ter informado as autoridades competentes sobre a ilegalidade, incluindo órgãos de

soberania e responsáveis públicos, mas estas nada fizeram.

### Manual experimental e disciplina em fase de construção pedagógica

Em comunicado, o Ministério da Educação (ME) assegurou esta semana que o referido manual tem um carácter experimental, conforme o decreto-lei que introduziu a disciplina de Língua e Cultura Cabo-verdiana como opcional e em fase de construção pedagógica, por um período de três anos, renovável por mais dois.

Na nota, explica-se ainda que a proposta pedagógica se insere numa perspectiva de “construção de convergências

pedagógico-científicas” relevantes para o ensino da língua cabo-verdiana, estando aberta a observações e críticas científicas dos interessados.

Entretanto, de acordo com o comunicado, a equipa responsável rejeita “discursos considerados bairristas, xenófobos e profundamente misóginos”, e se mostra disposta a responder às críticas oportunamente e nos termos da lei. Além disso, reafirma o compromisso com a valorização e promoção da língua cabo-verdiana através do ensino e da investigação.

O ME assegurou que “estar atento e fará os ajustes que se mostrarem adequados”. Apesar de reconhecer a “legitimidade de os cidadãos

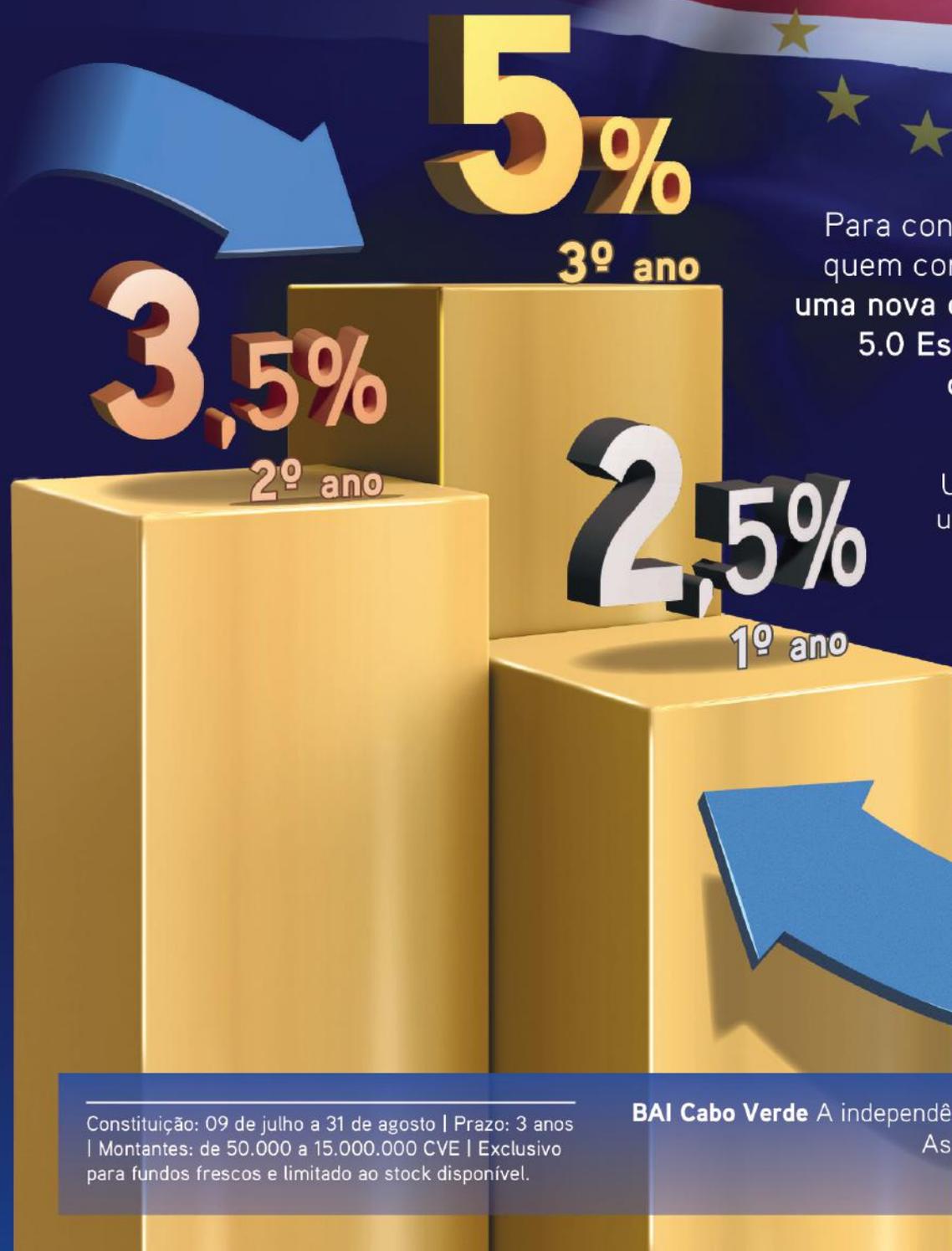
exercerem os seus direitos constitucionalmente consagrados”, considera, entretanto, que “não faz muito sentido judicializar esta questão”, levando-a aos tribunais, como anunciou José Luiz Tavares.

A disciplina de língua cabo-verdiana, segundo o ME, tem como objectivo aprofundar o conhecimento e a escrita da língua materna. Disponível no portal oficial do ME, e de acordo com a entidade, o manual foi elaborado com base em “princípios sócio-linguísticos e pedagógicos que reconhecem a existência de nove variedades dialetais da língua cabo-verdiana, todas com igual valor identitário e linguístico”.

O ME ressalta que a proposta pedagógica se baseia na “pedagogia da variação”, promovendo a intercompreensão entre os falantes das diferentes variedades. No que se refere às opções ortográficas, a tutela explicou que resultam de investigações realizadas pelas autoras nas diversas variedades.

# Depósito crescente

## 5.0 Especial Independência



Para continuar a celebrar com quem confia em nós, lançamos uma nova campanha, o Depósito 5.0 Especial Independência, com taxas crescentes até 5% a.a.

Um depósito a prazo com uma taxa progressiva que cresce com o tempo — tal como o país que celebramos.

Constituição: 09 de julho a 31 de agosto | Prazo: 3 anos  
| Montantes: de 50.000 a 15.000.000 CVE | Exclusivo para fundos frescos e limitado ao stock disponível.

**BAI Cabo Verde** A independência celebra-se com vitórias. As vitórias conquistam-se **aqui**.

    [www.bancobai.cv](http://www.bancobai.cv)

São Vicente

# Mindelo recebe encontro sobre liderança municipal

**D**ecorre em São Vicente, de ontem até amanhã, o Encontro Estratégico de Liderança Municipal, evento que reúne autarcas de todo o país para um ciclo de formação em liderança, planeamento e governança orientada por resultados. A acção, enquadrada no Programa Conjunto para o Desenvolvimento Local, visa capacitar os eleitos locais e integrar princípios como direitos humanos, igualdade de género e protecção de crianças nos planos estratégicos municipais.

## Estratégia ou vitrine

Esta é a primeira vez que um evento do tipo e magnitude decorre fora de Santiago e nos últimos anos fora da ilha do Sal. Segundo a organização, nomeadamente os eleitos de São Vicente, “este encontro representa um marco na valorização da autonomia territorial e uma oportunidade para revermos prioridades com os pés no chão”. A co-presidência do encontro está a cargo da edilidade de São Vicente, tendo Augusto Neves, na abertura, saudado os participantes, num acto que contou ainda com discursos dos representantes do PNUD e da Direção Geral da Descentralização. Todos reiteraram o compromisso com uma “governança inclusiva, participativa e territorializada”.

## Um fosso entre o que se diz e a realidade

Mas entre os discursos institucionais e as práti-

Durante três dias, Mindelo é palco de um raro encontro, em São Vicente, sobre as lideranças municipais. Diante do aparato e da logística, num tempo em que já quase ninguém acredita em “sentados”, entre os curiosos, ressoa a pergunta se São Vicente será apenas anfitrião ou agente real de transformação?

João A. do Rosário

cas diárias da população, persiste um fosso. São Vicente, como é sabido, à semelhança de outros municípios, lida com problemas antigos e estruturais, tais como o abastecimento irregular de água, falhas energéticas persistentes nos bairros mais problemáticos, unidades de saúde subdimensionadas e ausência de investimentos robustos que tocam a população. “Não é só liderança que falta, é acção. Liderar é decidir quando falta água e o hospital manda o doente pra casa

porque não há reagente. Se esta formação nos trouxer isso, óptimo. Senão, que diferença faz um evento bonito no Mindelo?”, disse ao A NAÇÃO uma cidadã perante a curiosidade de ver tanto aparato.

## Municípios dependentes

Estudos sobre financiamento local mostram que mais de 60% dos municípios dependem quase exclusivamente do Fundo de Financiamento Municipal, o que limita a sua autonomia

na execução de projectos. O encontro do Mindelo promete inverter essa lógica, em busca de uma abordagem mais integrada entre os municípios, parceiros internacionais e o Governo Central, mas também acende críticas.

“Descentralizar não é distribuir cursos. É transferir recursos, competências e confiança. Senão, estamos a ensinar a conduzir sem entregar a chave do carro”, disse-nos um antigo professor, claramente, descrente e crítico.

No quadro em que vivemos, há quem alerte que o papel de São Vicente precisa ir além da logística. A cidade tem sido usada como “vitrine institucional” em eventos políticos, sem que isso se traduza, depois, em melhoria dos serviços públicos ou maior representação nos debates nacionais.

“Fazemos congressos, feiras, encontros e colóquios. Só falta transformar os protocolos em projectos com cronograma e orçamento”, afirma um advogado da praça. Ainda assim, há sinais de optimismo, porque o mundo não é só dos descrentes. Técnicos e autarcas vêm no Encontro Estratégico de Liderança Municipal uma oportunidade para acelerar processos de cooperação intermunicipal, partilha de boas práticas e atração de financiamentos internacionais.

## Resultados Esperados

O encerramento do encontro está marcado para amanhã, sexta-feira, mas o verdadeiro desfecho será medido nas próximas semanas – quando as câmaras municipais começarem a rever os seus planos estratégicos. O desafio será traduzir teoria em prática, liderança em investimento e discursos em resultados. “Vamos ver se o que foi dito em sala chega às ruas. Mindelo quer ser ouvido, mas acima de tudo quer ser atendido”, conclui um eleito municipal, também ele um quanto descrente e que, por cautela, como os outros, pede para não ser identificado. 📍



# APN

ÁGUAS DE PORTO NOVO

# 20

ANOS

2005 ~ 2025

EM JULHO DE 2005, FOI  
CONSTITUÍDA A APN,  
PRIMEIRA PARCERIA  
PÚBLICO PRIVADA DO PAÍS,  
PARA CONSTRUIR E OPERAR  
UMA INFRAESTRUTURA  
HIDRÁULICA DESTINADA A  
GARANTIR O SERVIÇO  
BÁSICO DE ABASTECIMENTO  
DE ÁGUA POTÁVEL À CIDADE  
DO PORTO NOVO.



**APP**  
ÁGUAS DE PONTA PRETA



[@AguasPontaPreta](https://www.instagram.com/AguasPontaPreta)  
[aguaspontapreta.cv/apn](https://www.aguaspontapreta.cv/apn)

# TACV procura expertise internacional para novo Plano Estratégico e de Negócios

**E**m comunicado de imprensa enviado ontem, quarta-feira, 16, a TACV, justificou o referido concurso para fazer face aquilo que chama de aumento da competitividade do mercado nacional.

“Nestes novos tempos, pós COVID-19, o setor dos transportes tem ganho uma dinâmica surpreendente, com desafios e também oportunidades, que vem culminando com a entrada de novos players, tornando o mercado cabo-verdiano ainda mais competitivo”.

Sendo assim, para fazer face ao novo contexto, a Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) S.A. garante que este concurso público internacional para a contratação de Serviços de Consultoria tem como alvo a elaboração do seu Plano Estratégico e de Negócios para o período de 2026 a 2031.

O objectivo principal do estudo, argumenta a empresa, passa por apoiar a administração no reposicionamento estratégico da TACV, analisando o mercado, as rotas e acções estratégicas essenciais à viabilidade e sustentabilidade da companhia de bandeira.

## Implementação do Hub do Sal

Conforme a mesma fonte, a estratégia a ser definida levará em consideração o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) do Governo de Cabo Verde, que tem como um dos objectivos a implementação do HUB aéreo na ilha do Sal. Para alcançar esse objectivo, a TACV diz ser um dos ins-

A Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) S.A. acaba de lançar um concurso público internacional para a contratação de Serviços de Consultoria, com vista à elaboração do seu Plano Estratégico e de Negócios para o horizonte 2026 a 2031. Esta é uma reacção aos desafios do sector no contexto pós-covid, mas também à entrada de novos players no mercado cabo-verdiano que tende a tornar-se cada vez mais competitivo.

A NAÇÃO

trumentos “relevantes para a sua viabilização”.

“O plano também deverá apresentar as externalidades da TACV, por forma a aferir contribuição da Companhia para o país. A Companhia de bandeira nacional pretende atrair consultores com experiência comprovada em projetos similares, que tragam uma visão inovadora e uma abordagem abrangente”, contextualiza a empresa.

A empresa diz acreditar que um Plano Estratégico e de Negócios sólido é funda-

mental para reforçar a posição da Companhia no sector da aviação em Cabo Verde e na região, pelo que a TACV reafirma o seu “compromisso em promover o desenvolvimento sustentável e em fortalecer a sua posição no mercado, sempre em busca de oferecer um serviço de excelência aos seus passageiros”.

Recorde-se que com a saída da Bestfly de Angola, que detinha as operações do mercado interilhas no país (tendo adquirido a Transportes Inter-ilhas de Cabo

Verde (TICV), a TACV passou a garantir os voos interinos sozinha em 2024.

A entrada da low cost Easyjet que passou a voar para Sal, e anunciou também voos para a Praia, Boa Vista e São Vicente, é um exemplo da nova dinâmica do sector aéreo em Cabo Verde.

## Novo aval

Entretanto, este anúncio da companhia surge poucos dias depois de o Governo ter autorizado a emissão de

uma nova garantia soberana, no valor de 5,25 milhões de dólares, a favor da TACV. A medida visa garantir a continuidade do leasing operacional de um avião Boeing B737-8, considerado peça central na estratégia de recuperação e relançamento da empresa, segundo o Boletim Oficial da passada quinta-feira, 10.

De acordo com essa resolução, esta é a terceira garantia soberana emitida pelo Estado no âmbito do contrato de locação operacional da aeronave, agora gerido pela Altitude II Aircraft Seven DAC, após a cessão contratual da Boeing Capital Corporation (BCC).

A garantia, na forma de aval emitido pela Direcção-Geral do Tesouro, é válida por um período de 12 meses, compreendido entre 14 de Julho de 2025 e 13 de Julho de 2026, no valor de 5.250.780 dólares americanos.



## TACV - Cabo Verde Airlines



### ANÚNCIO PARA PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

## CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO ESTRATÉGICO E DE NEGÓCIOS PARA A TACV - CABO VERDE AIRLINES, S.A.

Encontra-se aberto o procedimento de concurso público, com prévia qualificação, com publicidade internacional, para contratar **Serviços de Consultoria, no âmbito da elaboração de um Plano Estratégico e de Negócios (2026-2031)** para a Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) S.A.

Informações detalhadas do procedimento estão contempladas no Termo de Referência que se encontra disponível na sede da TACV, na Av. Amílcar Cabral - nº 04, CP 1 - PRAIA-Ilha de Santiago - Cabo Verde, desde o dia da publicação do anúncio até ao final do concurso, podendo ser consultado entre as 8:00 horas e as 17:00 horas (horário de Cabo Verde), e eletronicamente no portal da contratação pública de Cabo Verde (<http://mf.gov.cv/web/ecompras>) e no website da TACV S.A. ([www.caboverdeairlines.com/concursos](http://www.caboverdeairlines.com/concursos)).

Até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os interessados podem solicitar cópias dos documentos do presente Procedimento à TACV S.A., na morada em Av. Amílcar Cabral - nº04, CP 1 - PRAIA-Ilha de Santiago - Cabo Verde, com o número de telefone +238 351 12 32 e com endereço eletrónico [corporation@caboverdeairlines.com](mailto:corporation@caboverdeairlines.com).

As candidaturas devem ser apresentadas até 15 (quinze) dias após a última publicação do Anúncio do presente concurso, diretamente em Avenida Amílcar Cabral, nº 04, Código Postal 1 - Praia-Ilha de Santiago, Cabo Verde, entre as 08:00 horas e as 17:00 horas (horário de Cabo Verde), enviadas por correio registado para a mesma morada, dentro do prazo indicado, ou por correio eletrónico ([corporation@caboverdeairlines.com](mailto:corporation@caboverdeairlines.com)), devidamente zipados e encriptados, e disponibilizada a respetiva chave de descriptação, até ao término do prazo.

Portugal

# Demolições em Loures e Amadora geram revolta e obrigam tribunal a intervir

## DIÁSPORA

Indignação e solidariedade são as palavras do dia quando se fala de demolições na área metropolitana da capital portuguesa, em particular no município de Loures, mas também na Amadora, onde a demolição tem causado perplexidade, para mais, tratando-se de câmaras socialistas, que parecem ter eleito como inimigos os pobres e os imigrantes. O que já mereceu uma decisão judicial de sentido contrário, mandando suspender as demolições.

António Alte Pinho

A Câmara Municipal de Loures, liderada pelo Partido Socialista (PS), iniciou na última segunda-feira, 14, a demolição de 64 habitações construídas pelos próprios moradores em Talude (também conhecido como Talude Militar), um bairro onde vivem 161 pessoas, incluindo 62 crianças. Trata-se, grosso modo, de pessoas com trabalho precário, portugueses pobres e imigrantes (alguns deles cabo-verdianos) que, não tendo meios de pagar uma renda de casa, optaram por construções precárias. De referir que o edital anunciando as demolições foi afixado no bairro menos de 48 horas antes, pelas 19:00 da última sexta-feira, 11.

Logo no primeiro dia, foram demolidas 51 habita-

ções e, na terça-feira, antes da suspensão dos trabalhos por ordem judicial, mais quatro. Demolições, diga-se, sem que tenha sido disponibilizada aos moradores qualquer alternativa de acolhimento, mesmo que provisória, tendo as pessoas passado a noite entre os escombros, ao relento e sem qualquer esperança de melhores dias.

Em comunicado emitido terça-feira, a autarquia anunciou que apenas três famílias, das 51 desalojadas, foram encaminhadas para, em dois casos, “um centro de acolhimento”, e noutro, “para uma unidade hoteleira”. No entanto, o alojamento provisório, segundo a câmara liderada por Ricardo Leão, seria apenas por uma noite.

### Tribunal ordena “suspensão imediata” das demolições

Embora chegando tarde, porque a Câmara Municipal de Loures se antecipou à decisão judicial, o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa decretou, na segunda-feira à noite, que a autarquia está “impedida de executar o acto de demolição”.

Segundo a comunicação social portuguesa, no mesmo dia, ainda antes da decisão judicial, o movimento político Vida Justa dava conta de que as famílias desalojadas iriam pernoitar em tendas, no próprio local das demolições, e numa igreja local. De todo o modo, no dia seguinte, o movimento anunciou que 90% dormiu “ao relento, em colchões, no



próprio bairro”.

Já a Câmara de Loures, embora não avançando mais qualquer informação sobre a situação das famílias desalojadas, anunciou, contudo, que “cumprirá integralmente a decisão” do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, embora tenha enfatizado tratar-se de uma determinação “a título provisório”, da qual irá recorrer.

A autarquia reiterou que “não pode nem aceitar que se consolide a percepção de que a construção de habitações precárias é uma resposta legítima a esse problema; muito menos poderá permitir que a edificação ilegal de

barracas represente uma via automática para a atribuição de habitação pública”, mas não apresentando qualquer alternativa à crise habitacional no concelho, que regista uma imensa lista de solicitações de habitação, na ordem dos mil inscritos, e a ausência de políticas claras de habitação social.

Considerando que as habitações precárias “representam um risco grave para a segurança, a saúde pública e a dignidade, tanto dos seus ocupantes como da comunidade em geral”, a autarquia não seguiu o mesmo princípio ao colocar ao relento 48 das 51 famílias desalojadas.



### O bairro onde as mães acordam às quatro da manhã para ir trabalhar

Visivelmente indignado, um morador do bairro do Talude, de nome Engels, disse à comunicação social que os moradores estiveram sempre abertos ao diálogo e tentaram criar “um mecanismo intermédio entre a câmara e a comunidade” para se encontrar uma solução, mas confrontaram-se com o silêncio da autarquia. Um silêncio que tem criado um “grande sentimento de revolta”, junto dos desalojados cujas famílias são compostas por mais de seis dezenas de crianças.

Considerando que, “embora o tipo de habitação não seja o mais adequado”, Engels refere que, “pelo sim pelo não”, é isto “que as famílias têm”, num bairro onde “as mães acordam à quatro da manhã para ir trabalhar” e “as crianças e pessoas idosas têm um tecto” e que, “com estas demolições vão ficar na rua”.

### Crise habitacional não se resolve com despejos

O Vida Justa considera que “a crise habitacional não se resolve com despejos, mas garantindo casa para quem dela precisa”, numa alusão às demolições em Loures, mas

também na Amadora. Municípios onde, segundo o movimento, “as câmaras fizeram dezenas de despejos”, na última segunda-feira, “apesar de existirem providências cautelares a impedi-los”.

Referindo-se especificamente à Câmara de Loures, liderada pelo PS, o Vida Justa refere que a autarquia “tem usado as demolições de bairros, como o Talude, para ganhar visibilidade política”, já que “em vez de oferecer casas ou soluções para as famílias, prefere aparecer como ‘forte’ e ‘cumpridora da lei’”. E denuncia “as demolições com polícias, máquinas e jornalistas, mas sem assistentes sociais ou alter-

nativas para quem fica sem tecto”, mostrando “uma imagem de autoridade” e tentando “agradar a quem acha que barracas são desordem”, mesmo que isso implique deixar “crianças e idosos na rua”, sublinha o movimento.

### Líder do PS “impressionado” com demolições

Quem diz ter ficado “impressionado” com as demolições promovidas em Loures e na Amadora por câmaras municipais do seu próprio partido, é o líder do PS, José Luís Carneiro, que, em declarações à Antena 1 da RDP, admitiu também “compreen-

der” as dificuldades das autarquias perante as construções precárias.

“São imagens que nos chocaram a todos, garantem-me da Câmara Municipal de Loures que todos os cuidados houve em relação ao diálogo que foi feito com os respectivos cidadãos que foram confrontados com esta decisão. Garantem-me isso e eu quero crer que assim foi”, disse o secretário-geral do PS - uma versão que é contrariada pelos moradores. José Luís Carneiro considerou, ainda, que o Governo, através da Segurança Social e do Ministério da Habitação, deve fazer a sua parte, porquanto “não podemos deixar os autarcas sós com um problema tão complexo para resolver”, sublinhou.

Paralelamente, uma centena de socialistas, simpaticante do PS, deputados e ex-governantes do partido tornaram pública uma carta onde consideram que se estão a “demolir princípios”. Segundo os subscritores, “assistimos ao fim da linha”, disse o ex-ministro da Educação João Costa, um dos promotores da carta aberta.

“Primeiro, tem que se acautelar a situação das pessoas, encontrando soluções de realojamento antes de se avançar para as demolições. E é este apelo que deixamos, quer nesta situação quer em situações futuras, que não se deixe de ter esta preocupação”, porque “ninguém vive numa barraca por opção, por escolha”, salientou o ex-governante socialista.

# José Mário Correia, da Rádio Alfa, é Prémio de Jornalismo em Previdência Social

**J**osé Mário Correia foi a concurso com uma edição do programa Debate A Nação, sobre o tema “Os milhões dos trabalhadores e empregados – A disputa interesseira entre BCV, INPS e Banca”, relacionado com os fundos do INPS.

O programa, de acordo com o autor, reflecte sobre a contribuição de décadas de trabalhadores e empregadores cabo-verdianos para acautelar uma pensão para o futuro.

“Para isso, cedem momentaneamente, um pouco das suas poupanças ao INPS. No fundo, uma imposição obrigatória do Estado para, no futuro, atender aos seus beneficiários em situações de doença, velhice, maternidade, etc.”, explica.

Entretanto, diz, o fundo que está confiado à banca, naturalmente, sem que desse depósito resultem grandes benefícios, seja para o INPS, seja para os trabalhadores.

“Lembrei no programa que o INPS desejava perenizá-lo no tempo, em obediência a estratégias, como a de trazer uma dinâmica de maior rentabilização dos recursos que foram confiados à banca, garantir todas as responsabilidades para com os depositantes/beneficiários, os tais donos verdadeiros desses dinheiros ou aumentar a cobertura da assistência médica e medicamentosa, pensões e subsídios”, explica.

Segundo o jornalista, até 2024 eram cerca de pelo menos 20 milhões de contos, ou seja, cerca de metade dos recursos do INPS depositados nos bancos da nossa praça, mas que não tinham a me-



## MEDIA

O jornalista e director da Rádio Alfa, José Mário Correia, é o vencedor do Prémio Nacional de Jornalismo em Previdência Social, na categoria Rádio. Sheila Ribeira e Deolinda Freire são as premiadas nas categorias Imprensa e Televisão, respectivamente.

Natalina Andrade

lhor rendibilidade em favor dos trabalhadores, mas sim para a banca.

“Justamente por isso, a administração da Previdência Social resolveu recorrer a leilões de parte dos depósitos a prazo para rentabilizar – numa primeira fase – pelo menos 600 mil contos a serem distribuídos, sob contrapartida de juros, junto aos bancos”, acrescentou.

O jornalista recorda, ainda, que o Banco de Cabo Verde (BCV) viu um perigo no processo e ordenou aos bancos comerciais que se abstivessem de participar nos re-

feridos leilões.

No programa agora premiado, o assunto foi submetido a um debate de duas horas na Rádio Alfa, recolhendo outras opiniões.

Quanto ao reconhecimento, Correia diz que “é sempre bom ver o nosso trabalho reconhecido, sobretudo quando se trata de uma área em que a coabitação entre o amor e o ódio estão sempre presentes”.

“E ganhar este prémio ao serviço de uma estação radiofónica relativamente nova, acaba por carregar para cima a estação, o autor e

todos os colaboradores. Uma vez alguém me disse que os programas da Rádio Alfa são os programas que já ninguém quer perder. Começo a acreditar que estamos a conquistar o território mediático radiofónico”, admite.

### Sheila no impresso e Deolinda na televisão

A reportagem “Uma vida inteira sem ou com pouca contribuição. O que fazer na velhice?”, de Sheilla Ribeiro, foi o trabalho distinguido na categoria de Imprensa.

Na Televisão, Deolinda

Freire recebeu o prémio com a reportagem “ICCA alerta sobre riscos de crianças perdidas”.

Foi atribuído ainda o prémio de participação à jornalista Edneia Barros, da Rádio de Cabo Verde.

O Prémio Nacional de Jornalismo em Proteção Social reconhece o mérito de trabalhos jornalísticos que abordam, com rigor e sensibilidade, temáticas ligadas ao regime contributivo e não contributivo da proteção social em Cabo Verde, tendo em vista contribuir para a promoção da literacia social, o reforço da cidadania e a valorização dos direitos sociais.

Trata-se de uma iniciativa do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), em parceria com o Centro Nacional de Prestações Sociais (CNPS), a Associação dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC) e a Organização Internacional do Trabalho (OIT).



O **SUMMER** é um Software Integrado de Gestão Empresarial (ERP) baseado na WEB, concebido e desenvolvido pela CABOSYS, para responder, com sucesso, aos novos desafios da **FATURAÇÃO ELETRÓNICA**

#### MOBILIDADE

Acesso aos dados de seu negócio remotamente via qualquer aparelho (computador, notebook, celular) conectado à internet

#### SEGURANÇA

Saas (Software como Serviço). A integridade e segurança de seus dados é garantida por regras de acessos restritas e backups automáticos

#### BAIXO CUSTO

Substituindo servidores locais por servidores na cloud, ocorre uma redução drástica no valor do investimento em computadores e hardware

#### INTEGRAÇÃO

Controle em apenas um aplicativo todas as suas atividades e gere as suas despesas, faturas, compras, tesouraria, armazéns, etc

#### SUORTE

Assistência assegurada de forma remota, sem necessidade de deslocação de um suporte técnico, fato que reduz o custo de suporte

#### CONFIANÇA

A CaboSys entregar valor para seus clientes. Mais de 1.000 empresas e profissionais Cabo-verdianos confiam no Summer Software para a Gestão de seu Negócio.



Homologado pela DNRE



**SUMMER**  
PLATAFORMA DE  
GESTÃO WEB

100% NACIONAL



 262-2311

 956-0319

© 2022 CaboSys - Tecnologias de Informação - Qualidade & Inovação

[www.summersoftware.cv](http://www.summersoftware.cv) | [info@summersoftware.cv](mailto:info@summersoftware.cv)

## Ruanda

## O desporto como nova 'arma' de Paul Kagame



A guerra que persiste, nos últimos vinte anos, na região leste da RDC (República Democrática do Congo), desenrola-se nos campos militar, mediático, diplomático e ultimamente no desportivo. No futebol de alto nível e não só, como se pode verificar.

A imprensa internacional fala que tudo começou com a forte impressão que os investimentos das monarquias do Golfo no mundo do futebol e não só, com resultados expressivos, tiveram no presidente ruandês, Paul Kagame. Essa investida na promoção da imagem de um país a nível internacional, através do desporto, nomeadamente no futebol de alto nível, levou à criação da campanha sua 'Visit Rwanda'.

Foi assim que, a partir de 2018, o Ruanda assinou contratos de patrocínio com três dos maiores clubes do mundo: Arsenal, Paris Saint Germain e Bayern Munique. E no início deste ano a RDC rea-

Nos contratos de patrocínio de equipas de topo europeias, o presidente ruandês encontrou a 'fórmula' ideal para promover o seu pequeno país e atrair turistas europeus. Uma nova frente da guerra a juntar àquela travada nas matas de África com o seu vizinho RDC, através dos rebeldes do M23. Mas é no desporto global, em diferentes modalidades, que Paul Kagame procura o prestígio internacional, para si e para o Ruanda. Conseguindo assim que o mundo vire os olhos para o lado, face ao seu regime e às perseguições de opositores e à imprensa.

Joaquim Arena

giu, através da sua ministra dos Negócios Estrangeiros, Thérèse Kayikiwamba Wagner, que escreveu a estes clubes, pedindo que cancelassem as suas ligações com o regime de Kigali, com a promoção do turismo no país vizinho. E que este está directamente implicado na guerra, no seu país, ao apoiar os rebeldes do M23. Uma contradição, segundo a ministra, com a frase e o convite 'Visit Rwanda', que se lê nas camisolas das equipas. Uma fra-

se 'manchada de sangue', segundo ela.

No entanto, de acordo com os observadores, esta parece uma guerra perdida para o lado de Kinshasa, já que o Ruanda goza de um apoio praticamente incondicional na comunidade internacional. Os clubes, as ligas e as federações internacionais, para já, estão todas do lado do presidente ruandês.

Sobressai, para lá de outros aspectos, o poder de lobby do desporto, a nível mundial. A

visão e a publicidade extraordinárias que o mundo desportivo proporciona aos países, é a última descoberta dos dirigentes do Ruanda na sua guerra contra a RDC. E não é apenas no mundo do futebol.

Tem sido público o interesse de Paul Kagame em tudo fazer para que o país receba uma prova importante do calendário do automobilismo mundial. E que se desfaz em relações públicas para este efeito, contando com o impacto 'pan-africano' de um

acontecimento desses. A prova de que este continente é capaz de realizar grandes eventos desportivos.

#### Fórmula 1, ciclismo e basquetebol

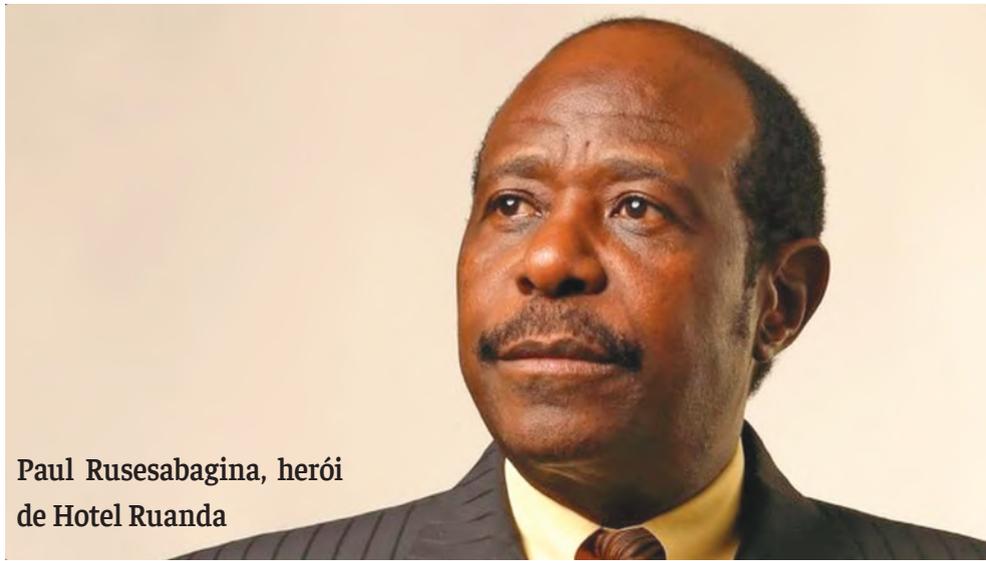
Recentemente, Ben Sulleyam, o presidente da FIA (Federação Internacional de Automobilismo) - um organismo que não goza do melhor prestígio, quanto à lisura dos seus dirigentes - disse não querer saber das críticas ao Ruanda e ao M23 (movimento rebelde apoiado pelo Ruanda e que controla partes do leste da RDC, responsável por vários massacres) e que a assembleia desse organismo é quem aprova as suas decisões. O mesmo quanto à União Ciclista Internacional (UCI), que decidiu realizar o Campeonato de Pista de 2025, em Kigali, capital do Ruanda. Isto apesar da própria ONU confirmar, em diversos relatórios, a presença

de forças ruandesas no conflito no leste da RDC.

E, uma vez mais, confrontado com essa questão, a resposta de Kagamé foi: “Eu na verdade não sei se existem mesmo forças ruandesas no leste da RDC...” E a porta-voz do presidente, Yolande Makolo, negou tais relatórios da ONU, optando por uma outra narrativa: “As tropas ruandesas foram ali colocadas apenas para impedir que o conflito não se propague ao território ruandês.” Como que prevendo uma ‘invasão’, a qualquer momento, pela RDC.

Por seu lado, a UCI fez saber que, em colaboração com o Comité local, “seguem de perto os acontecimentos na região e na RDC e o seu potencial impacto na organização do Campeonato do Mundo de Estrada UCI, previsto para Setembro, em Kigali.” E adianta que “o conflito em curso está confinado à RDC, e o Ruanda mantém-se seguro para o turismo e os negócios”.

O número de 1 milhão de turistas, que por via da campanha “Visit Rwanda”, já visitaram o país é contestado pela oposição. Mas a nível do desporto internacional, o Ruanda parece ganhar força, sobretudo no plano institu-



**Paul Rusesabagina, herói de Hotel Ruanda**

cional, graças ao lobby pessoal do presidente Kagame.

Roman Molina, jornalista e conferencista francês, especialista em futebol mundial, enumera os casos onde a suspeita da intervenção do presidente ruandês é evidente. Kagame terá conseguido colocar a sua antiga colaboradora, Felicité Rwemarikira, como membro do Comité Olímpico Internacional - coisa rara, como apontam alguns observadores, entre os africanos sub-sarianos.

A FIFA abriu mesmo um escritório em Kigali e os analistas afirmam que uma das pessoas que Gianni Infantino, o homem forte da FIFA, mais terá visitado, nos últimos anos, foi mesmo Paul Kagame. Numa dessas visitas,

Infantino chegou a comparar o seu trabalho de ‘salvador’ da FIFA com o de Kagame, depois do genocídio (ocorrido em 1994, durante a guerra civil), em relação ao Ruanda.

Outro caso, também apontado pelo jornalista francês, como tendo o dedo de Kagame, foi a eleição do antigo PGR do Ruanda, Martin Ngoga, para responsável da Comissão de Ética da FIFA, um dos órgãos mais importantes da justiça desportiva mundial.

#### **Também no basquetebol**

E no basquetebol - de que o presidente ruandês também é fã - graças aos contactos especiais com a NBA americana, conseguiu transformar o pequeno pavilhão da peque-

na capital no Kigali Arena, custando 120 milhões de dólares. Este recebe hoje todos os jogos do play-off da Liga Africana, também financiada pela NBA. Todas as fases finais são em Kigali e os jogadores também trazem ao peito, nas camisas, “Visit Rwanda”, por 7 milhões de dólares anuais. E ainda no basquetebol mundial, Clare Akamanzi, que foi uma das mulheres mais poderosas do Ruanda, conselheira pessoal de Kagame, ocupa actualmente o lugar de responsável das operações da NBA para África.

#### **Herói de Hotel Ruanda na prisão**

A história de Paul Rusesabagina, tornado famoso de-

pois do genocídio, durante o qual salvou mais de 1400 pessoas, foi conhecida depois do filme Hotel Ruanda. O actor americano Don Cheadle interpreta Paul no filme, baseado nesta história verdadeira. Mas, descontente com o rumo do seu país e das medidas drásticas e ditatoriais de Kagame, Paul Rusesabagina torna-se num forte opositor ao regime, aproveitando o espaço mediático pelo seu papel de ‘herói’ da guerra civil. Mas durante um voo interno, o seu avião é desviado, a mando de Kagamé, para a capital Kigali e depois Paul é condenado a 25 anos de prisão por actos de terrorismo.

A sua família pede ajuda e escreve a figuras internacionais e outras ligadas à NBA. Mas estas respondem que nada podem fazer contra o presidente ruandês. Finalmente, sob pressão de vários lados e graças ao sucesso do filme, o Departamento de Estado de Americano acaba por declarar que as acusações contra Paul são exageradas e infundadas. E começam as negociações entre EUA e Kagame para a libertação de Paul. Dois anos depois de encarcerado, Rusesabagina voa para o exílio nos EUA.

## **Guerra com RDC segue nos estádios europeus**

O patrocínio do Ruanda à equipa do Arsenal, da Primeira Liga Inglesa, no valor de 10 milhões de libras, assinado em 2018, inaugurou um novo paradigma de parceria entre países africanos e clubes europeus de futebol. Paul Kagamé não esconde que é um adepto da equipa dos ‘gunners’, chegando inclusive a comentar resultados dos jogos nas redes sociais. Seguiram-se os acordos de patrocínio às equipas do Paris Saint Germain (França) e do Bayern Munique (Alemanha). A contrapartida, a frase ‘Visit Rwanda’ nas camisas dos jogadores tem o objectivo de atrair turistas europeus a visitarem o pequeno país das colinas da África Central.

E nestes últimos anos, têm sido vários os milhões investidos nestes clubes de topo nas maiores ligas mundiais de futebol, a funcionar como cartão de visita do país de Kagamé e de promoção de uma espécie de ‘Suíça’ africana, em pleno desenvolvimento - conflitos à parte. E depois das reclamações e da tentativa de sensibilizar os dirigentes destes clubes para a situação da guerra, dentro das suas fronteiras, a RDC deita agora a mão das mesmas armas ‘desportivas’ de Kigali. Ainda esta semana, o jornal espanhol Mundo Deportivo anunciou que clube catalão FC Barcelona está prestes a fechar um acordo de patrocínio com

a República Democrática do Congo (RDC), no valor de 44 milhões de euros para as próximas quatro temporadas.

#### **RDC entra na ‘guerra dos patrocínios’**

A contrapartida será a mesma do vizinho Ruanda: uma frase apelativa, “RDC, coeur de l’Afrique” (“RDC, coração de África”), exibida nas camisas. E o mesmo objectivo: reforçar também a imagem internacional deste país africano. Esta é a segunda parceria da RDC, depois do acordo firmado com o Mónaco, do campeonato francês, válido até 2028. O clu-

be anunciou, no passado dia 24 de Junho, que a RDC passava a ser o seu novo ‘Premium Partner’. O clube do Principado compromete-se, ainda, a ajudar no desenvolvimento do futebol congolês, através de ‘programas de treinamento’, para além de promover internacionalmente esta parceria.





António Delgado Medina\*

# Êxodo rural em Cabo Verde: por que tantos jovens deixam Santo Antão e como podemos reverter esse quadro

*(...) pensar o futuro de Cabo Verde implica compreender a migração em toda a sua complexidade: ela reflete desigualdades históricas, expectativas legítimas de vida melhor e a necessidade urgente de políticas públicas que ofereçam mais escolhas aos nossos jovens.*

Em Cabo Verde, a migração interna tem se mostrado um fenómeno expressivo e que evidencia as desigualdades socioeconómicas entre as ilhas e entre as áreas rurais e urbanas. Um dos casos mais emblemáticos é o êxodo rural na ilha de Santo Antão, onde um número crescente de jovens decide deixar suas comunidades em busca de melhores condições de vida nas ilhas urbanas, como São Vicente, Santiago, Sal e Boa Vista.

Para entendermos melhor essa dinâmica, vale recorrer ao Modelo Económico de Harris-Todaro, desenvolvido em 1970. Esse modelo, ainda atual, explica que a decisão de migrar não é tomada apenas pela diferença salarial entre o meio rural e o urbano, mas sim pela expectativa de conseguir emprego e renda no destino. Ou seja, mesmo diante do risco real de desemprego nas cidades, o jovem rural opta pela migração porque acredita que suas chances de melhorar a vida são maiores fora de sua comunidade.

Na ilha de Santo Antão, essa expectativa é alimentada por uma realidade dura: o

salário médio no meio rural, especialmente para quem trabalha na agricultura ou em atividades informais, é baixo e instável. A agricultura familiar, que deveria ser uma fonte sustentável de renda, enfrenta muitos desafios, como baixa produtividade, falta de investimentos e infraestrutura precária. Assim, os jovens veem poucas oportunidades locais para construir um futuro promissor.

Nas ilhas urbanas, mesmo com a existência de desemprego e subemprego, a promessa de salários mais altos e acesso a serviços essenciais, como ensino superior e saúde, faz com que a migração pareça uma escolha racional e necessária. Dados recentes mostram que 32% dos jovens migrantes de Santo Antão escolhem São Vicente como destino, 24% Santiago, 18% Sal e 14% Boa Vista, confirmando que eles se dirigem para os principais centros económicos e urbanos do arquipélago.

Esse cenário cria um ciclo preocupante: o êxodo rural enfraquece a economia local, reduz a mão de obra jovem no campo e dificul-

ta o desenvolvimento sustentável das zonas rurais. Por outro lado, as ilhas receptoras enfrentam a pressão crescente sobre seus sistemas públicos, desde o mercado de trabalho até os serviços sociais, podendo gerar situações de precariedade e exclusão social.

A migração não deve ser vista apenas como uma consequência inevitável das desigualdades regionais, mas também como um sinal de que nossas políticas públicas ainda não são eficazes para promover o desenvolvimento territorial equilibrado. Para que os jovens possam ter alternativas reais, é fundamental investir em estratégias integradas que promovam a criação de empregos sustentáveis no meio rural, incentivem a agricultura familiar, valorizem o turismo rural e melhorem o acesso à educação e à formação profissional.

Além disso, políticas que estimulem a infraestrutura social — como saúde, transporte e saneamento — podem tornar as comunidades rurais mais atrativas, incentivando a permanência dos jovens e o retorno daqueles

que já migraram.

A migração pode trazer benefícios económicos, como as remessas enviadas pelos migrantes, e impulsionar a mobilidade social. Porém, sem uma abordagem integrada, ela também pode agravar problemas sociais e económicos tanto nas áreas de origem quanto de destino.

Portanto, pensar o futuro de Cabo Verde implica compreender a migração em toda a sua complexidade: ela reflete desigualdades históricas, expectativas legítimas de vida melhor e a necessidade urgente de políticas públicas que ofereçam mais escolhas aos nossos jovens.

O êxodo rural não precisa ser uma sentença para o interior do país. Com vontade política e investimento estratégico, podemos construir um desenvolvimento que faça a migração ser uma opção consciente e positiva — e não uma fuga obrigatória.

14 de julho de 2025

\*Geógrafo, doutorando em Ciências Sociais



Navegue sem intermediários

[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)



# TACV: quando o marketing encobre a falência estratégica



Américo Medina

A Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) anunciou, com ares de antecipação estratégica, que irá “preparar uma resposta” à entrada da EasyJet nas rotas Lisboa–Praia e Lisboa–Mindelo a partir de Outubro. Segundo fonte oficial, a companhia está a analisar “ajustamentos” perante os preços competitivos das operadoras de baixo custo. O anúncio foi feito como se estivéssemos perante uma companhia plenamente operacional, com músculo financeiro, flexibilidade tática e uma visão comercial sustentada - Nada mais longe da verdade!

A dura realidade é esta: a TACV não tem frota própria, não tem escala, não tem certificações atualizadas, não tem cashflow, não tem indicadores operacionais publicados, não tem canais comerciais competitivos, não tem gestores com currículo validado no setor aéreo internacional e, talvez mais grave, não tem reputação. Qualquer tentativa de simular uma postura ofensiva num mercado dominado por players como a EasyJet e a Transavia, soa a encaenação - O que está em curso não é uma “estratégia”, mas uma encaenação política para camuflar o colapso comercial.

## A disparidade entre os players

Façamos um exercício objetivo de comparação: a EasyJet é uma das maiores companhias low cost da Europa, com mais de 300 aeronaves da família Airbus A320, hubs em aeroportos estratégicos, elevado índice de ocupação, um motor de vendas digital altamente otimizado e uma gestão de receitas (revenue management) de última geração. É uma companhia com investimento tecnológico robusto, canais diretos e indiretos maduros, reputação consolidada e custos operacionais unitários que a TACV não tem qualquer hipótese de replicar.

A Transavia, subsidiária do

Grupo Air France-KLM, voa com uma frota “coesa” de Boeing 737 e Airbus, apoia-se numa infraestrutura corporativa sólida, acesso a slots nos principais aeroportos e um conhecimento profundo do mercado de lazer para destinos como Cabo Verde. Conta ainda com acordos interline e feeds que ampliam o seu alcance e elasticidade tarifária.

E a TACV? A companhia opera atualmente com leasing precário de um único Boeing 737-8 MAX, sustentado à custa de sucessivos avales públicos, o mais recente, no valor de 5,25 milhões de dólares, aprovado em julho de 2025, é apenas mais um sinal da sua dependência crónica de fundos do erário; sem frota própria, sem capacidade de financiamento em mercado e sem histórico recente de rentabilidade, a companhia sobrevive numa bolha político-orçamental desconectada da lógica comercial que hoje domina o setor.

## O mercado não espera por quem simula

Em vez de assumir a necessidade de repensar o seu papel num mercado globalizado e de altíssima competitividade, a TACV ensaia uma reação retórica a mudanças que estavam mais do que anunciadas. A entrada da EasyJet em novas rotas é apenas a continuação natural da tendência de liberalização e consolidação do tráfego turístico e das diásporas a nível planetário - Ora, as low cost vieram para ficar, operando com margens apertadas, mas eficientes, modelos de negócio comprovados e flexibilidade operacional muito acima da média. A TACV, por seu lado, opera com um modelo obsoleto, sem estratégia de segmentação, sem rede comercial funcional, sem pacote de serviços diferenciado e sem suporte tecnológico adequado. A companhia não dispõe de GDS eficaz, nem de motores de venda online mini-

mamente competitivos, nem tampouco de inteligência de mercado. Onde a EasyJet responde com algoritmos e elasticidade tarifária, a TACV responde com declarações de intenção. Onde a concorrência atua com métricas e margens, a TACV recorre a retórica e avales incomportáveis.

## Quando a simulação substitui a gestão

Importa perguntar: que instrumentos concretos dispõe hoje a TACV para competir com uma companhia como a EasyJet? Que skills têm os seus quadros executivos? Que margem de manobra comercial possui uma empresa que nem sequer consegue apresentar contas auditadas? Que espaço de mercado pode conquistar quem perdeu slots estratégicos, cancelou rotas, falhou relançamentos e viu o seu share cair para valores residuais?

Mais do que uma simples desvantagem operacional, o que a TACV enfrenta é um abismo competitivo. E pior: tenta enfrentá-lo com ferramentas políticas, não com instrumentos de mercado. Qualquer tentativa de reposicionamento, sem resolver o “núcleo duro” da sua ineficiência (ausência de governance, de capitalização, de talento técnico e de visão estratégica) será apenas mais um número no teatro da sua agonia.

## A miopia estratégica do governo

O Governo continua a alimentar a companhia com justificações que soam cada vez mais ideológicas (quem diria?): “evitar a dependência de operadores estrangeiros” ou “garantir soberania aérea”. Mas esta retórica ignora que a soberania não se afirma com empresas falidas, afirma-se com conectividade real, eficiente e acessível, independentemente da bandeira na cauda do avião. A “soberania”

invocada tem servido apenas para justificar o uso político do erário público via avales infundáveis, num projeto que há muito perdeu direção, está à deriva!

O próprio FMI, no seu relatório mais recente, já alertou que a TACV continua a ser deficitária e a presença de operadores de baixo custo representa uma oportunidade para o Estado repensar a sua exposição fiscal ao setor. As recomendações dos parceiros internacionais são claras e, coincidem com o que muitos analistas, gestores e empresários nacionais têm defendido: uma reorientação dos recursos para garantir mobilidade interna, segurança jurídica e ambiente favorável a investimentos sustentáveis.

## O que fazer?

Não se trata de extinguir a TACV por decreto, mas de reconhecer que, no seu modelo atual, ela, há muito, já não serve o interesse nacional. Se não há viabilidade técnica, operacional e financeira, não há como manter esse projeto-narrativas falido, com fundos públicos. Em vez de competir com “gigantes”, talvez fosse mais sensato redefinir o papel da companhia, talvez focando-se em nichos logísticos, mobilidade interna, fretamentos para fins estratégicos, serviços on request, ou mesmo, encerrar com dignidade e aproveitar os ativos humanos e técnicos noutros formatos em modelos mais inovadores.

A continuidade do atual simulacro, no final do dia, apenas agrava o custo de oportunidade para o país, para os bolsos de todos nós. Enquanto a TACV continua a absorver recursos que poderiam ser usados para subsidiar voos interilhas, apoiar startups de aviação regional/doméstico ou melhorar infraestruturas, o mercado real avança... (!) — Com ou sem ela.

\*Consultor em Aerospace

“O Governo continua a alimentar a companhia com justificações que soam cada vez mais ideológicas (quem diria?): “evitar a dependência de operadores estrangeiros” ou “garantir soberania aérea”.



João Serra\*

# Cabo Verde supostamente mais rico, mas com muito mais pobreza extrema

O Banco Mundial (BM) elevou, a 1 de julho corrente, a classificação de Cabo Verde, de país de rendimento médiobaixo, para médioalto, refletindo um aumento do rendimento per capita.

Adianta ainda que a reclassificação “reflete um aumento de 16,8% do rendimento nacional bruto (RNB) per capita entre 2023 e 2024, traduzindo a evolução económica do país”, nomeadamente “um crescimento real de 7,3% registado em 2024”, impulsionado sobretudo pelo turismo.

Acrescenta também que contribuíram para esse cálculo uma menor inflação interna e uma revisão em baixa da população nacional, “com uma diminuição de 12,8%, segundo dados das Nações Unidas”, o que teve “impacto direto no cálculo do RNB per capita”.

Teoricamente, a reclassificação para país de rendimento médioalto reforça a confiança dos investidores internacionais, abrindo portas a um maior fluxo de capitais privados e a condições mais favoráveis no acesso ao financiamento em mercados de dívida, e eleva simultaneamente a reputação global de Cabo Verde, potenciando parcerias estratégicas e projetos de cooperação que aceleram o desenvolvimento sustentável.

Contudo, uma análise mais atenta e desapassionada revela que este “upgrade” pode ser, na verdade, uma miragem, como a seguir veremos, sem entrarmos na questão das reservas, nossas e de alguns técnicos seniores do INE, quanto à fiabilidade dos dados estatísticos oficiais.

Em primeiro lugar, importa sublinhar que o critério do BM assenta no RNB per capita em dólares norte-americanos (USD), calculado pelo método Atlas – uma técnica que suaviza flutuações cambiais para tornar as comparações internacionais mais estáveis ao longo do tempo. Para 2024, o limiar mínimo para a categoria de médioalto rendimento situa-se em 4 256 USD. As estimativas preliminares apontam

para que Cabo Verde tenha atingido 4 300 USD de RNB per capita, ainda que esses valores considerem apenas dados provisórios do INE, sem a revisão técnica final. Como é sabido, o INE tem frequentemente revisto em baixa as suas estimativas provisórias quando publica os dados definitivos das contas nacionais. Foi o que aconteceu, por exemplo, com a taxa de crescimento do PIB em 2022, que passou de 17,7% para 15,8%, uma correção em baixa de quase dois pontos percentuais. Assim, a decisão mais sensata seria esperar pela publicação de dados definitivos.

A mudança de estatuto de Cabo Verde, embora possa ser apresentada como um sinal de sucesso, acarreta uma série de desafios e perdas significativas. Historicamente, os países de rendimento médiobaixo beneficiam de condições mais favoráveis no acesso a financiamento externo, a programas de ajuda ao desenvolvimento e a parcerias internacionais estratégicas. Com a nova classificação, Cabo Verde arriscase a ter mais dificuldades nas condições de acesso a esses recursos.

Talvez a consequência mais flagrante e politicamente sensível desta reclassificação resida no seu impacto sobre a propaganda oficial, particularmente no que diz respeito às taxas de pobreza. Nos últimos anos, a narrativa governamental pautouse pela redução da pobreza como um dos seus maiores êxitos. Com a subida à categoria de país de rendimento médioalto, os patamares de pobreza, segundo as próprias metodologias de cálculo das organizações internacionais, são automaticamente revistos em alta.

É aqui que o paradoxo se torna mais evidente e cruel. O BM utiliza diferentes limiares monetários para definir a pobreza consoante o grupo de rendimento em que o país se insere. Os limiares foram atualizados em junho deste ano. Para países de baixo rendimento, a linha internacional de pobreza passou de 2,15 USD para 3 USD por pes-

soa e por dia, em paridade do poder de compra (PPC) de 2021. Para países de rendimento médiobaixo, esse limiar subiu de 3,65 USD para 4,2 USD, e para os de rendimento médioalto, o valor aumentou de 6,85 USD para 8,3 USD.

Isto significa que, de um momento para o outro, um número considerável de caboverdianos, que antes não eram considerados em situação de pobreza (incluindo pobreza extrema) pelos critérios de rendimento médiobaixo, passam a sê-lo pela nova métrica. Na prática, cidadãos que antes estavam acima da linha da pobreza, ou da pobreza extrema, veem-se agora inseridos nessa categoria apenas por uma alteração estatística e não por uma deterioração real das suas condições de vida. Este “efeito estatístico” cria um paradoxo embaraçoso: um país supostamente mais rico, mas com mais pobres.

Em outubro de 2024, o INE divulgou novas estimativas segundo as quais a pobreza absoluta terá passado de 35,5% em 2015 para 24,75% em 2023. O INE definiu a “linha de pobreza absoluta” como um rendimento per capita de 262,8 escudos diários nas zonas urbanas e de 226,3 escudos diários nas zonas rurais. Esses valores são, contudo, praticamente idênticos aos de 2015, pelo que já não correspondiam à realidade da pobreza no país.

Para a estimativa da pobreza extrema, o INE adotou, pela primeira vez, a linha internacional de pobreza de 2,15 USD (PPC de 2017), o que levou a que a taxa de pobreza extrema caísse de 4,56% em 2015 para 2,28% em 2023. Contudo, esse limiar estava incorreto, pois, desde 2008 Cabo Verde era já um país de rendimento médiobaixo, pelo que o limiar aplicável deveria ter sido 3,65 USD, e não 2,15 USD, que se destinava a países de baixo rendimento.

Com a reclassificação atual para país de rendimento médioalto e a correspondente atualização da linha internacional de pobreza para

8,3 USD, surge o seguinte quadro em termos de pobreza extrema, em coerência com a abordagem do INE.

Considerando que, em termos de PPC, 1 USD em 2021 equivalia a aproximadamente 47,23 escudos, segundo o FMI (via DataMapper), o limiar de pobreza extrema corresponderia a 392 escudos/dia (8,3 USD × 47,23). Isto significa que todos os que o INE considerava em situação de pobreza absoluta em 2023 passaram a ser classificados como em situação de pobreza extrema: de cerca de 11 280 pessoas (2,28% de 510 000 residentes) para aproximadamente 126 225 pessoas (24,75% de 510 000 residentes). Além disso, todos aqueles com rendimentos mensais inferiores a 11 760 escudos (392 escudos × 30 dias) – pensões, reformas, rendimentos sociais – seriam considerados na pobreza extrema. Assim, muito facilmente poderemos chegar a 30% da população total a viver em extrema pobreza.

Deste modo, com a reclassificação de Cabo Verde para país de rendimento médioalto e a correspondente atualização da linha internacional de pobreza para 8,3 USD/pessoa/dia, a ilusão da erradicação da pobreza extrema, tão propalada, desfaz-se face à fria realidade das novas linhas de corte, expondo a fragilidade de um discurso que se baseia em meros números absolutos e atamancados sem considerar a complexidade das metodologias subjacentes.

Em suma, a recente reavaliação do Banco Mundial não pode ser celebrada sem reservas. Trata-se de uma medida precipitada, assente em números provisórios – e muito provavelmente inflacionados – e numa emigração jovem que distorce os cálculos, cujas implicações financeiras e sociais se mostram potencialmente negativas.

Praia, 04 de julho de 2025

\*Doutorado em Economia

Com a reclassificação de Cabo Verde para país de rendimento médio-alto e a correspondente atualização da linha internacional de pobreza para 8,3 USD/pessoa/dia, a ilusão da erradicação da pobreza extrema, tão propalada, desfaz-se face à fria realidade das novas linhas de corte, expondo a fragilidade de um discurso que se baseia em meros números absolutos.



## Tripla crise

De tanto falar em tripla crise (seca, pandemia e guerra), ela finalmente pariu um livro, ficando assim, oficialmente, registada como a causa de todos os males deste nosso querido Cabo Verde. A autoria, como não poderia deixar de ser, é do nosso PM, Ulisses Correia e Silva. ZIG ainda não leu, mas faz questão. Se um dia chegar ao Palácio da Várzea, terá bagagem - e resiliência de sobra - para enfrentar qualquer crise que ameace estes dez grãosinhos de terra. Ainda por cima, uma obra devidamente prefaciada por Durão Barroso, que, nestas coisas de crise e venda de louro, muito deve entender.



## Trapalhadas em cadeia I

Abrindo a pré-campanha das tradicionais picardias ventoinha-tambarina (para gaudío do crioulo, que se pela por tricas e dichotes), o SG do MpD deu uma conferência na segunda-feira alertando para os “perigos” que corre a Democracia. Para o efeito, Agostinho Lopes aludiu a um alegado manual de campanha do PAICV, exibindo um documento apócrifo como substância para ilustrar a sua tese. ZIG ficou boquiaberto, achando que o Agostinho resolveu emborcar a nossa caneca, já que ele mesmo, quando questionado sobre a seriedade da coisa, não conseguiu esconder o sorriso malandro naquela boca embelezada pela barba branca...



## Trapalhadas em cadeia II

Logo a seguir, na tarde do mesmo dia, o PAICV enviou para as redacções a convocação de uma conferência de imprensa para a manhã de terça-feira. Contudo, na noite de segunda, uma outra comunicação do partido de Francisco Carvalho chegou às redacções desconvoando o que anunciara para o dia seguinte. E, até agora, nada de conferência de imprensa... Entretanto, na sua página pessoal, Chico pede à TCV o mesmo tempo de antena dado ao Agostinho...

## Campanha alegre

Até 2026 a pré-campanha promete ser rica em tricas e dichotes. Tanto assim que o Manual da Crueldade, saído das catacumbas estalinistas, segundo a malta ventoinha, já é motivo de mobilização geral, fazendo lembrar a uns quantos maldades e trapaças antigas, como contas bancárias no Estrangeiro, profanações... Ai, este nosso Cabo Verde, o que seria de nós todos, cristãos e democratas, se não fosse a hilaridade dos nossos políticos para nos aliviar das dores da crise e do êxodo que aí vai, dando com os seus pronunciamentos um novo alento às nossas tristes vidas?

## Boa companhia

Depois de quase ter tentado a sorte em Cabo Verde, o CHEGA, partido de André Ventura, assinou esta semana um acordo de cooperação com o PODEMOS (Partido Otimista pelo Desenvolvimento de Moçambique), chefiado por Venâncio Mondlane, candidato derrotado nas últimas presidenciais que quase levou a uma nova guerra civil nesse país. O anúncio do acordo foi feito através da página de Mondlane no Facebook, devidamente fotografada para a posteridade.



## Quem puxa aos seus...

Cristiano Jr., filho do nosso patricio CR7, apareceu estes dias numa transmissão em directo com streamers usando palavões em crioulo. A famosa “M\*c@ bh mãe» foi ensinada ao streamer brasileiro Tota por amigos do filho de CR7. O puto do nosso mano Cristiano, vê-se mesmo, leva jeito...



# IV EDIÇÃO PRÉMIO GARANTIA COMUNIDADE

I EDIÇÃO



II EDIÇÃO



III EDIÇÃO



## COMPROMISSO CONTÍNUO COM A COMUNIDADE, PARA QUE A VIDA NÃO PARE

O **Prémio Garantia Comunidade** é uma iniciativa que se enquadra no **ADN Humanista da Garantia**, enquanto seguradora com uma forte consciência social e que privilegia, na sua atuação, a valorização das pessoas e o envolvimento com a comunidade.

A **IV Edição do Prémio Garantia Comunidade**, reforça o compromisso da Companhia em promover a inclusão e o desenvolvimento, financiando projetos sustentáveis e que impactam positivamente o setor social.

São quatro milhões de escudos (4.000.000 CVE) destinados a instituições/associações de cariz social sem fins lucrativos, que atuam nas áreas da **Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e Prevenção em Saúde, com especial foco na infância.**

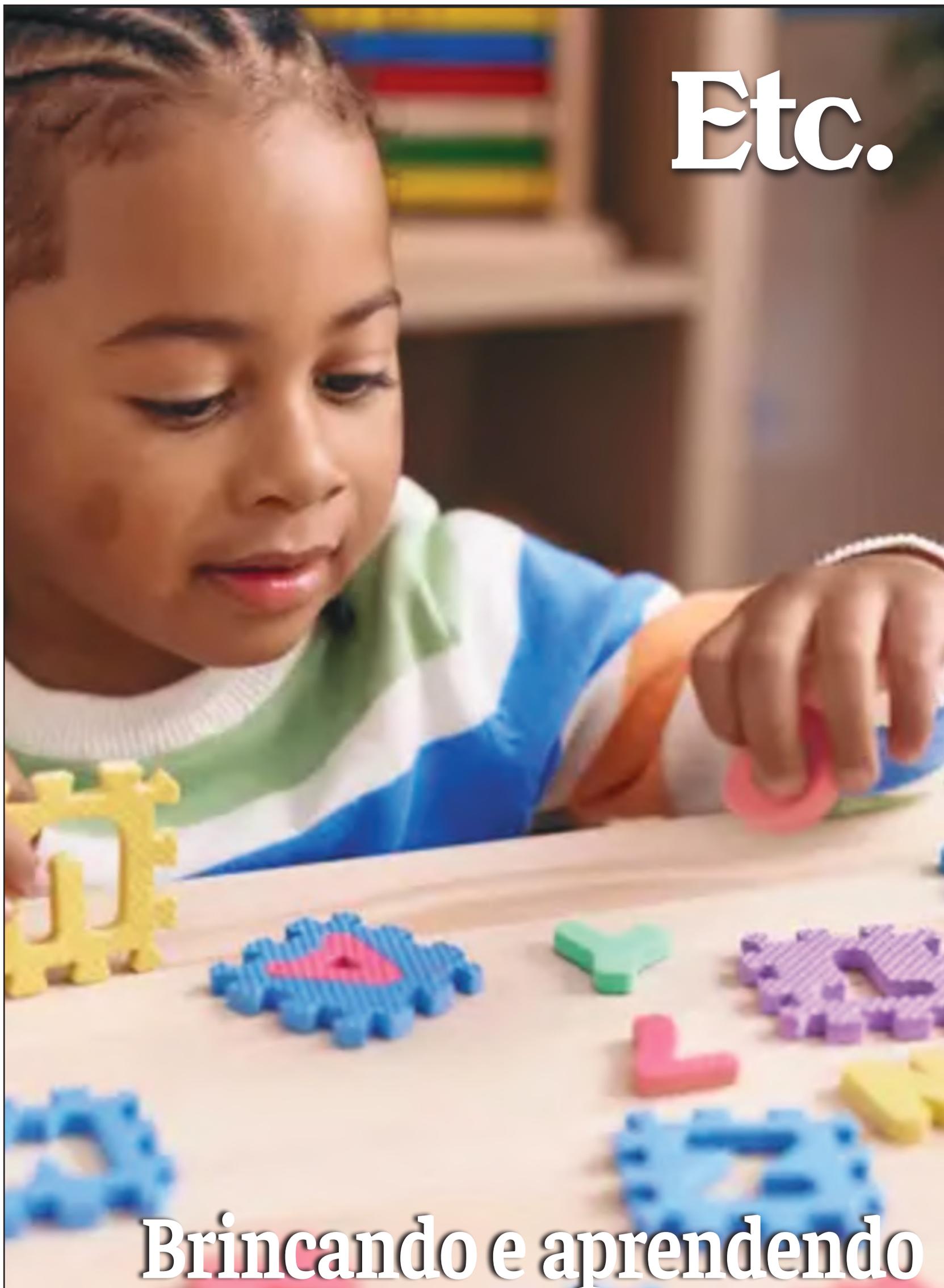
**Candidatura Aberta de 30 de Abril a 31 de Julho, candidate-se!**

garantia.cv   

 **GARANTIA**  
SEGUROS

 **FIDELIDADE**  
SEGUROS  
DESDE 1808

# Etc.



# Brincando e aprendendo

# Brincando e aprendendo

Muito mais do que diversão, o acto de brincar é reconhecido como fundamental para o desenvolvimento integral das crianças. É através das brincadeiras que elas exploram o mundo, constroem vínculos, desenvolvem habilidades cognitivas, emocionais, sociais e físicas, e se preparam para os desafios da vida adulta. Para os especialistas, garantir tempo e espaço para o brincar é tao importante quanto alimentar, cuidar e educar. Afinal, brincar é coisa séria.

Ilda Fortes

Quando se pergunta a uma criança quais são os seus direitos, uma das respostas mais frequentes é: o direito de brincar. Talvez porque, na sua pequena mente em formação, têm uma sabedoria nata sobre a importância que o brincar tem para o seu desenvolvimento e crescimento e para a construção de adultos saudáveis e funcionais. Prova disso é o facto de muitas das boas recordações que se tem da infância estarem associadas a momentos de brincadeira, seja em casa com a família, na comunidade ou na escola.

## Direito versus ferramenta

O direito a brincar está consagrado no artigo 31º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (CDC), um tratado internacional adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989. É o documento de direitos humanos mais

amplamente ratificado na história, tendo sido adotado por quase todos os países do mundo.

O documento reconhece a importância do brincar para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e o direito delas “ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da idade, bem como à livre participação na vida cultural e artística”.

Além disso, refere que os Estados devem “respeitar e promover o direito da criança de participar plenamente da vida cultural e artística e devem estimular a oferta de oportunidades adequadas de atividades culturais, artísticas, recreativas e de lazer”. O objetivo é fazer com que as crianças participem em jogos e brincadeiras apropriadas à sua idade.

Neste âmbito, reconhecendo o impacto que o planeamento urbano pode ter para assegurar espaços seguros e adequados para as crianças brincarem, o Fun-

do das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) criou, em 1996, a iniciativa “Cidades Amigas da Criança”. O objetivo é incentivar a criação de cidades que priorizem o bem-estar e os direitos das crianças, incluindo o direito de brincar. Além disso, realiza campanhas para consciencializar sobre a importância do brincar e para pressionar por políticas públicas que garantam esse direito.

Cabo Verde aderiu à CDC em 1991, assumindo assim o compromisso de implementar esses princípios, inclusive o direito a brincar. No Relatório sobre a implementação da CDC, elaborado em 2017, na parte sobre Tempos livres, atividades recreativas, culturais e artísticas, refere-se que instituições públicas e da sociedade civil, sobretudo Câmaras Municipais e ONG’s, promovem atividades destinadas a crianças, especialmente em datas comemorativas.

O novo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECCA),

aprovado em Janeiro de 2025, consagra o direito ao lazer, que “inclui os direitos aos tempos livres, ao descanso, à brincadeira e à prática de atividades recreativas, culturais e artísticas apropriadas à sua idade e ao seu desenvolvimento físico e intelectual”.

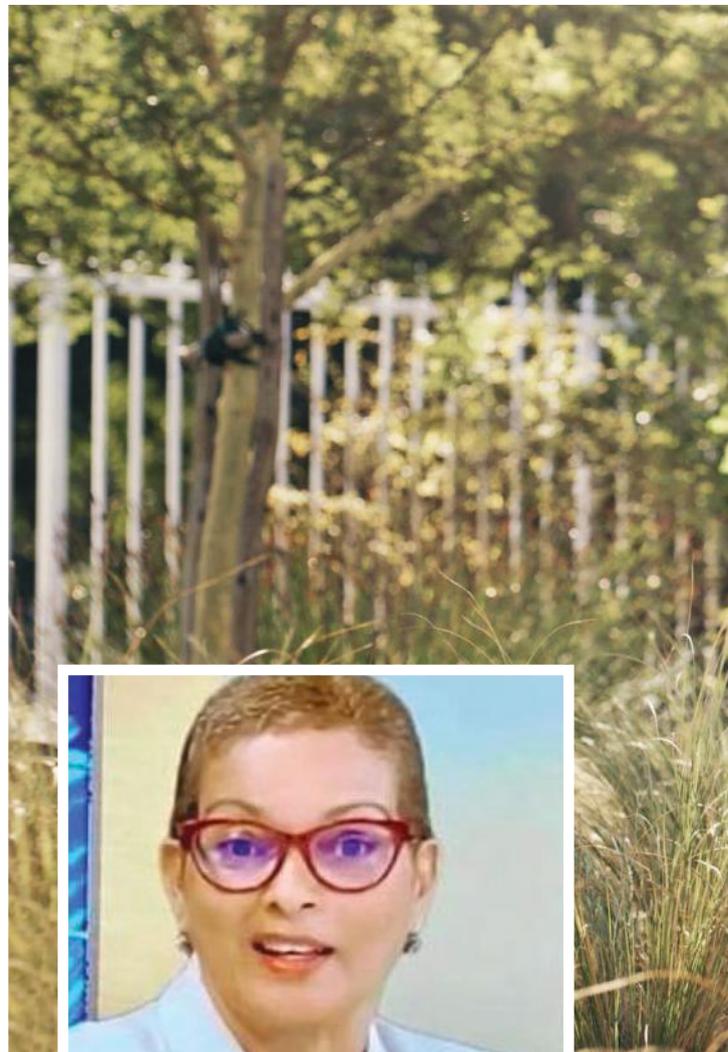
Para a presidente do Instituto da Criança e do Adolescente (ICCA), Zaida Morais de Freitas, “o brincar está na base da nossa formação e desenvolvimento como seres humanos. É uma atividade essencial para o desenvolvimento integral da criança e para o crescimento saudável, assim como para a construção da autonomia e identidade da criança. Daí a importância de espaços de divertimento seguros onde a criança possa brincar, estar ao ar livre e socializar com os seus pares”.

A dirigente alerta ainda para uma maior sensibilização das famílias “para a importância do brincar e da

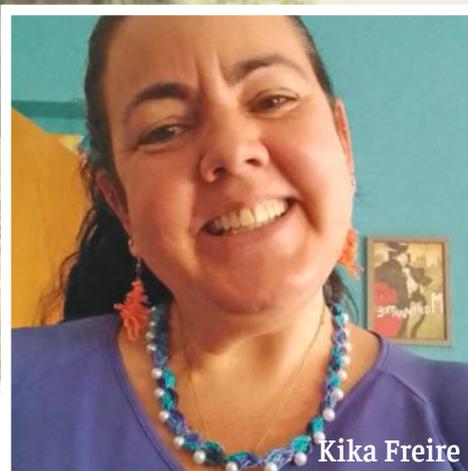
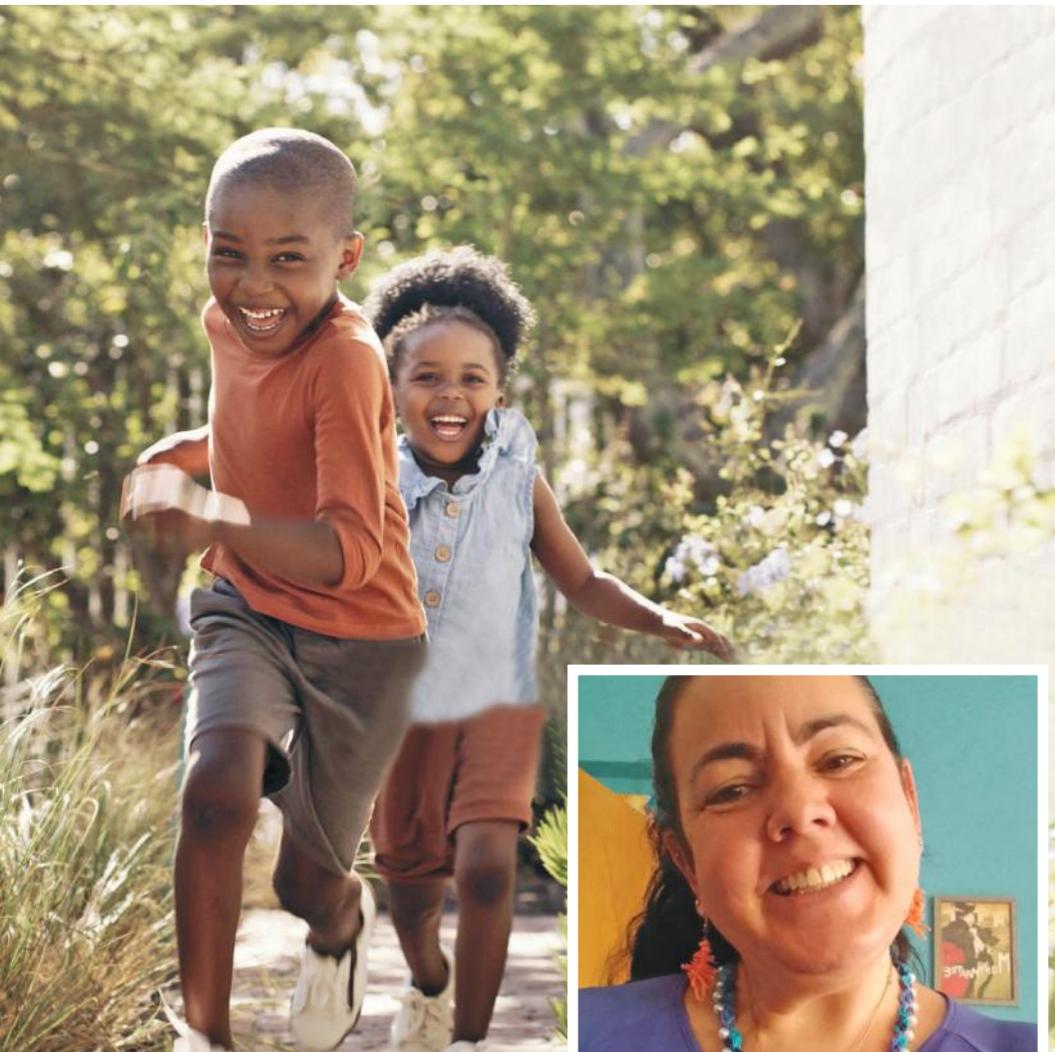
participação da família em momentos de brincadeira, garantindo tempo de qualidade tão importante para o desenvolvimento das crianças e para o fortalecimento de vínculos familiares seguros”.

Por outro lado, defende que “os professores e educadores devem ser cada vez mais preparados para valorizar a dimensão pedagógica e terapêutica do brincar pois, ao brincar, a criança experimenta a incerteza da realidade através do faz de conta, da fantasia e do imaginário”.

Informou ainda que o ICCA tem vindo a trabalhar com as comunidades a nível nacional, através da campanha “Nos férias protegida”. “O objetivo é incentivar as comunidades a promoverem espaços recreativos saudáveis durante as férias escolares, por entendermos que durante as férias as crianças ficam mais vulneráveis e expostas aos perigos”, referiu.



Zaida Morais de Freitas



Kika Freire

### “O brincar é o trabalho da criança”

A ideia é defendida pela psicóloga Kika Freire. Para a especialista, diferente do adulto, que trabalha para produzir um produto ou serviço, “ao brincar, a criança trabalha para viver o processo, não o resultado”. Ela defende que “o brincar é o trabalho da criança e que, para aquela criança que não o é, deveria ser”.

A psicóloga explica que “a criança não precisa que ninguém avalie “se o seu carrinho está bem posicionado, se a boneca veste casaco em dia de calor ou se ela pintou a árvore de cinzento e amarelo e não de verde”.

Para a especialista, “o brincar para a criança é todo o processo de imaginar, fazer, desfazer, refazer e divertir-se em cada uma destas etapas do seu trabalho. E, sem precisar estar estabelecido nos objetivos do trabalho, ela de-

envolve habilidades físicas, motoriais, intelectuais, emocionais e sociais através da brincadeira”.

Kika Freire ressalta ainda que, através da brincadeira, as crianças treinam para as situações do quotidiano e do mundo e levam muito a sério este treino. “Ela observa, imita, reproduz práticas e narrativas construídas na sua realidade e na leitura que faz desta realidade. Por isso é tão importante se deixar a criança ser criança e não se acelerar nem pular etapas do seu desenvolvimento”, reitera.

### “As crianças têm estado menos tempo ao ar livre que os reclusos nas prisões”

Instada a deixar dicas aos pais em relação à importância das crianças brincarem, Kika Freire refere: “A principal recomendação é para que retornem às raízes, ao contacto com a natureza”.

A especialista alerta para o facto de, atualmente, as crianças estarem a sofrer do que tem sido chamado de “deficit de natureza”, pelo que defende que elas “precisam pisar na terra, na relva, na areia da praia, correr, subir em árvores, cozinhar na terra, arranhar o corpo e ter mais experiências da vida. A vida dentro de casa e no concreto não nos permite ter as mesmas experiências que essas brincadeiras na natureza”.

Kika Freire frisa a importância de se assegurar que as crianças tenham esses momentos de brincadeira ao ar livre. “Há estudos recentes que têm apontado que as crianças têm estado menos tempo ao ar livre que os reclusos nas prisões. E se isso não nos assusta, o problema está em nós. Vamos para fora. Vamos correr, sujar, conviver com a natureza da qual fazemos parte, e viver com mais interações naturais que artificiais”, conclui Kika Freire.

## “As memórias mais doces da infância”

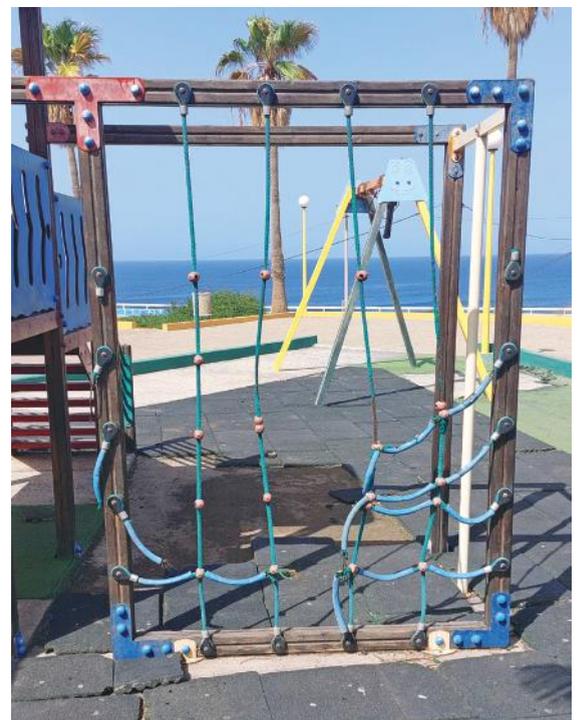
Em Cabo Verde, noutros tempos, as crianças brincavam sobretudo na rua. Edna Fortes, que hoje reside fora de Cabo Verde, recorda-se, com nostalgia, das tardes passadas na rua com os amigos na cidade do Mindelo, a inventar mil e uma brincadeiras.

“São das memórias mais doces que tenho da minha infância. Quase não tínhamos brinquedos, mas nos divertíamos tanto. Fiz amigos para a vida toda”, recorda. Ricardo Andrade recorda dos jogos de “carambola” e de “pratin”. “Fazíamos campeonatos, com taças improvisadas. São doces recordações”, descreve.

Hoje, os desafios são outros. Na maior parte do país, já não se brinca na rua como antigamente, sobretudo por questões de

segurança. Muitos defendem mais investimentos na criação de espaços seguros e adequados para o lazer infantil, como parques e áreas de recreação, e tem-se notado uma aposta neste sentido. No entanto, a quantidade de parques parece ainda ser insuficiente.

Além disso, muitos queixam-se da falta de vigilância e da manutenção desses espaços. “Muitas vezes os brinquedos são usados, de forma inadequada, por crianças mais velhas e adolescentes, que acabam por danificá-los. E depois há a própria degradação dos materiais. O parque da Cruz de Papa, por exemplo, parece ter sido deixado ao abandono”, refere uma mãe num parque no bairro do Palmarejo, na cidade da Praia.



# “Xclumbumba é o resultado do brincar”

**A**mérico Fortes, mais conhecido por Xclumbumba, é uma figura conhecida das crianças, sobretudo na cidade da Praia, pelo seu trabalho como palhaço, mas também como contador de histórias e animador. Desde a adolescência, sempre quis trabalhar com crianças.

“Eu tenho essa coisa por dentro de fazer as crianças entrarem em ação”, refere. Esse dom terá tido origem na sua própria infância em São Vicente, quando ia de Monte Sossego, onde morava com o pai, para a casa de avó em Madeiralzinho. “Ali, eu era criança, tinha a liberdade de estar na rua, de brincar, correr, me sujar. Então, o Xclumbumba são as possibilidades e a consequência desse brincar, pois eu brincava com crianças, conversava com toda a gente e sentia essa liberdade”, recorda.

Hoje, com uma experiência de mais de vinte anos a trabalhar com crianças, considera que, além de uma forma de expressão e de desenvolvimento de habilidades, “a brincadeira é a melhor forma que um pai ou educador pode usar para transmitir um ensinamento ou orientação”.

Quando questionado sobre a forma como a sociedade cabo-verdiana reconhece ou valoriza a importância da brincadeira, entende que, nas zonas rurais “a carga de responsabilidade que muitas crianças têm é demasiado e o direito à brincadeira é quase nulo ou condicionado, pois a criança pode ser interrompi-



da a qualquer hora”.

Nas cidades, considera que o desafio maior são as novas tecnologias. “Eu já vi crianças em festas de aniversário viciadas em telemóvel. Se se retirar o telemóvel daquela criança, ela tem um ataque de nervos”, conta. Refere ainda notar que essas crianças normalmente “gesticulam com dificuldade, com pouca liberdade nos dedos das mãos, diferente das crianças que brincam”. Xclumbumba chama ainda a atenção para o risco de se preencher todo o tempo livre da criança com atividades. “Ela não brinca, não sorri e vai fechando a sua personalidade”, considera.

## “Sou um educador fora da caixinha”

Américo Fortes nasceu em Angola, mas ainda criança foi viver em São Vicente. Ali, ao frequentar o Centro Juvenil Nho Djunga e a Escola Industrial do Mindelo, mostrou talento para as artes, tendo depois realizado diversas formações em teatro, dança, oratória, animação radiofónica, entre outras. Além disso, fez formações em áreas como mecânica, carpintaria, marcenaria, entre outras, e um curso de palhaço na Alliance Française. Refere ainda uma formação de circo, realizada no Brasil, e a implementação de diversos projetos em São Vi-

cente.

Com 16 anos, já tinha habilidade para lidar com crianças e contar histórias, adquirida quando contava histórias para a irmã, de sete anos. Aliás, foi assim que o nome artístico surgiu.

“Um dia inventei a história de uma criança que ia para a casa da avó, mas que no caminho encontrava amigos imaginários que falavam, como uma árvore, um galo e até uma sanita. A minha irmã disse que a história não era verdadeira e perguntou o nome do menino. Atrapalhado, eu disse: Xclumbumba”, recorda.

O nome consolidou-se em 2002, quando iniciou

um projeto de contar histórias nas escolas, contando o “Xclumbumba, onde k bo ti ta bai”, que foi depois transformada numa peça de teatro. “Eu me visto de palhaço pela primeira vez para convidar as pessoas para assistirem a um espetáculo”, recorda.

Desde 2005, reside na cidade da Praia, onde tem desenvolvido diversos projetos com crianças. Assume-se, sobretudo, como um contador de histórias, formador e animador de festas infantis.

“Comecei em 2006, já vou a caminho de 700 festas”, descreve. Enquanto palhaço, diz ser: “um palhaço mais contido, de forma consciente, para poder ter uma capacidade de comunicação, contar histórias e assim conseguir trabalhar a parte pedagógica”. Define-se, por isso, como “um educador fora da caixinha para crianças e adolescentes, contando histórias com moral, usando técnicas de teatro e de palhaço”.

Os desafios, diz, são muitos, mas continua com muitos projectos. “Às vezes é difícil, mas há sempre uma criança ou um adulto que se recorda de mim quando era criança e que me dá um abraço ou que diz ‘olha o palhaço do meu jardim, olha o palhaço da minha escola’. Para mim, isso é extremamente forte. Então, eu quero trabalhar para que as crianças continuem a brincar com confiança e a confiar no que podem fazer”, remata.

# Cabo Verde, outra vez verde de esperanças



Cremilda Medina\*

Ao ler uma entrevista concedida à Agência Fapesp em 1º de julho, encontrei na pesquisadora Eurídice Monteiro, de Cabo Verde, ecos de uma viagem há 40 anos aos países de língua portuguesa na África. Em sua conferência e nas respostas dadas a José Tadeu Arantes, a socióloga e cientista política abordou as atuais perspectivas do continente, que podem ser resumidas no título da íntegra do diálogo: “A África precisa ser reconhecida como produtora de saberes e interpretações sobre o mundo”. E a gestora e educadora afirma, logo à saída, que procura “pensar o acesso livre ao conhecimento não apenas como um problema de distribuição, mas como um imperativo de justiça epistêmica e soberania cognitiva”. E Eurídice Monteiro culmina a frase anterior com um diagnóstico contundente: “É necessário romper com a lógica que transforma a África em mero objeto de investigação científica. A África precisa ser reconhecida como sujeito epistêmico – produtora legítima de saberes e interpretações sobre o mundo”.

Minha consciência se aplaca porque quando visitei Cabo Verde em 1986, pouco mais de dez anos de sua independência, não foi como objeto de pesquisa, mas de sentidos abertos à observação-experiência não apenas perante a jovem nacionalidade na geopolítica do momento, mas sobretudo para ensaiar descobrir sua identidade cultural secular.

Está certo que pela janela literária dentro do projeto que me impus nos anos 1980 – ir ao encontro dos escritores de língua portuguesa, o que se

registrou em três livros: Viagem à literatura portuguesa contemporânea (1983); A posse da terra, escritor brasileiro hoje (1985); e Sonha Mamana África (1987).

A tese de livre-docência que defendi em 1989 na Universidade de São Paulo já no título dá a chave do que representam as vozes poéticas de um país: Povo e personagem. Ao recolher depoimentos e fragmentos de obras literárias dos escritores dos três continentes, ao me lançar a espaços de nacionalidades e testemunhos em suas ruas, na experiência de os reportar, encontrei profundas sintonias epistemológicas e de visões de mundo entre personagens e povo.

O título em Sonha Mamana África, que contempla Cabo Verde, à página 415, “A mão livre do homem planta árvores na calvície”, para além da metáfora das ilhas cujas árvores alimentaram a velha navegação colonial no Atlântico, move também o gesto da ação para um futuro com demandas que ainda persistem no arquipélago e para as quais Eurídice Monteiro agora chama a atenção numa profunda entrevista. Dizia eu há quatro décadas, no segundo parágrafo dedicado a introduzir os poetas, ensaístas e ficcionistas da terra:

Hoje, os caboverdianos, auxiliados por homens de boa vontade de organizações ecológicas internacionais, tentam implantar, nessa calvície, árvores para o futuro. Porque assim como há um passado de pobreza e exploração, há um futuro de esperança. E no sonho do futuro, ilhas verdes.

Esse o tom maior dos países africanos de língua portu-

guesa que conheci, todos voltados para a imediata realização de seus sonhos – os do meio ambiente devastado e sobretudo os da condição humana. Não foi por acaso que escolhi para o livro que engloba Moçambique, Angola, São Tomé e Príncipe, Guiné-Bissau e Cabo Verde (ordem da viagem na década de 1980) – Sonha Mamana África. Em uma conversa com escritor Calane da Silva, em Maputo, a 20 de setembro de 1986, lhe perguntei assim como ninguém quer nada: você acha que a África tem o direito de sonhar? Eu sabia que sim pelo que ouvia na rua e lia na poética... Mas o jornalista e poeta moçambicano pegou um papelucho e me escreveu o que seria a epígrafe de meu livro:

*ainda achas que temos sonhos  
ainda achas que estamos vivos  
não achas que nós, vivos,  
estamos perdidos  
pessoano não sou  
venho do bairro limítrofe  
onde a pólvora do mundo  
conosco acabou*

Mas tanto nessa época do século passado como hoje, Mamana África (foi só em Moçambique que a palavra mãe cresceu para mamana) alimenta a inovação na língua, na epistemologia, nas visões de mundo. Voltando a Cabo Verde, viajo à ilha de São Vicente em 1986 para conhecer o decano das letras – Baltasar Lopes na prosa e, na poesia, conhecido por Oswaldo Alcântara, ambas as contribuições consagradas em Portugal tanto na pesquisa linguística quanto na poética. E como hoje a cientista social cabo-verdiana afirmou na Fapesp, não fugia à regra dos africanos, todos li-

gados ao Brasil pela literatura, pela História, pelos sonhos do cotidiano. E Oswaldo Alcântara, na sabedoria da idade (morreria em 1989), me disse que “a vida, apesar de tudo, não mudou muito, e o mundo só mantém reservas de oxigênio para os doidos”.

Tantos doidos com reservas de oxigênio encontrei, tantos poemas aqui gostaria de reviver a partir da motivação da parceira de epistemologias cabo-verdianas, neste ano de graças e desgraças de 2025, que falta fôlego para a letra comum, mas não para mais um poema de Oswaldo Osório das tantas vozes de Cabo Verde que me cederam fragmentos de sua obra para meu livro. Uma homenagem póstuma a quem nos deixou em 2024:

*Apenas um mundo  
agora quando o medo  
é ainda pão insuficiente  
agora quando a derradeira luta é um pedaço de terra  
onde a flor colhida se chama liberdade  
agora não sacies tua fome de séculos  
com arranha-céus de loucura  
apenas um mundo  
onde ao ritmo de trabalho novo  
o pão retempere o suor da jornada  
apenas um trevo da leitura  
apenas uma cor  
la mais de sonho conquistado  
apenas raízes de liberdades invioláveis  
e dança coração  
mas alerta sempre ao ritmo dos teus passos  
(“Caboverdeamente – Poemas para depois da Luta”, Publicações Nova Aurora, Lisboa, 1975.)*

\*Professora da Escola de Comunicações e Artes (ECA), da USP, artigo publicado em *Jornal da USP*.

\* IEA/USP

Oswaldo Alcântara, na sabedoria da idade (morreria em 1989), me disse que “a vida, apesar de tudo, não mudou muito, e o mundo só mantém reservas de oxigênio para os doidos”.

## Perfil

# Angelo Bernard, o consultor financeiro que trocou o calypso pela coladeira

**C**abo Verde e as Caraíbas, dois mundos à parte na geografia, mas próximos na cultura. As origens africanas assim o determinam: a música, o clima festivo, a vida fora de portas, a aguardente de cana e o rum, a boa disposição à volta desta gente mestiça.

E foi isso que Angelo Bernard, de 60 anos, descobriu quando, vindo do Canadá onde se formou na área das Finanças, ele chegou a Boston, nos Estados Unidos, com pouco mais de 20 anos, para viver e trabalhar. Não encontrou estas características nos vizinhos afro-americanos, mas sim nestas pessoas que lhe pareceram em tudo originárias de uma dessas ilhas das Caraíbas, vizinhas das duas que compõem o seu país natal: Trinidad e Tobago.

Mas essa gente, como ele acabou por descobrir, não vinha de nenhuma parte das Caraíbas. Nem de ilhas francófonas, anglófonas, hispânicas ou holandesas, daquela região na América Central. Vinham de muito mais longe, como lhe explicaram os primeiros amigos que ele fez na comunidade cabo-verdiana da região de Boston. Eram ‘cap-verdeans’, disseram-lhe, o que desde logo só aumentou a sua confusão e curiosidade. Mas as coisas ficaram mais facilitadas quando arranhou uma namorada originária de Cabo Verde. Foi o elo que lhe faltava para tirar todas as dúvidas sobre esta cultura igual à sua de origem, mas com traços muito

Nasceu em Port-of-Spain, a capital de Trindade e Tobago, duas ilhas na embocadura do Rio Orenoco, na vizinha Venezuela. A história de vida de Angelo Bernard trouxe-o de Boston até Cabo Verde, entre o amor por uma crioula de São Vicente e uma paixão ainda mais forte por estas ilhas. Sobre a América, onde viveu e trabalhou, é muito claro: “Já não tenho nada que fazer nesse país, muito menos agora. Vou ficar aqui em Cabo Verde para sempre.”

Joaquim Arena



particulares.

“Comecei a frequentar mais os ambientes cabo-verdianos de Boston, restaurantes, clubes, a ouvir a música de Cesária Évora, a ir a casamentos, aniversários, baptizados”, recorda. Até que um dia surpreendeu a namorada, natural de São Vicente, ao perguntar-lhe porque é que não vinham até Cabo Verde para ele conhecer melhor a sua ilha. Estavam em 2005 e vieram por duas semanas.

“Eu adorei São Vicente e as pessoas, viemos no mês de Agosto e assisti ao Festival da Baía das Gatas, conheci a cultura de Cabo Verde em Cabo Verde, comi cachupa, pastel de milho, fomos a Santo Antão...”

No ano seguinte, Angelo não resistiu e voltou a insistir com a namorada para voltarem a Cabo Verde. Da segunda vez, ficaram por seis meses.

“E foi quando comecei a pensar mais a sério neste país, eu já tinha deixado a empresa onde trabalhava com produtos financeiros, investimentos, consultoria, estava agora como freelancer, a trabalhar por minha conta e só precisava de internet. Então eu disse-lhe que poderíamos ficar mais tempo, eu poderia trabalhar à distância.”

Foi a paz e a tranquilidade da cidade do Mindelo e da ilha de São Vicente, a praia e o mar muito pertos que fez Angelo deixar Boston e os Estados Unidos para se instalar por algum tempo em Cabo Verde.

## Trabalhar e viver em São Vicente

“A internet na altura já era razoável e eu pensei que talvez fosse boa ideia investirmos nalguma coisa também. Então conheci uma italiana que tinha um bar-restaurante, o Oceanos, na Rua 19 de Setembro, e que o queria vender e ir viver para o Sal.”

Trabalhar à distância permitia a Angelo levar uma vida mais calma, gerindo com a namorada um bar pintado de azul, com peixes pintados nas paredes e imagens alusivas à cultura reggae e a Bob Marley. “Uma vida sem stress, sem problemas, fiz muitos amigos, ambiente descontraído.”

Certo dia, perguntou à namorada sobre as outras ilhas e a capital do país, Praia. A namorada não gostou muito da ideia. Mas Angelo estava decidido a conhecer mais Cabo Verde e tempos depois desembarcaram na capital.

“Adorei logo a cidade e o ambiente e vi que era muito melhor para os negócios e coisas que eu poderia fazer. A minha namorada não quis ficar e voltou para Boston. Vendi o restaurante no Mindelo e instalei-me em casa de um dos amigos de Boston, na ‘Tchadinha’, atrás das bombas da Shell. Depois, arranjei outra namorada, aqui da Praia.”

Angelo continuou a prestar serviços de consultoria para clientes americanos, agora a partir da Praia. Mas depois do ‘crash’ da Bolsa de Nova Iorque que deu início à crise financeira, perdeu estes clientes e viu-se obrigado a encontrar outros.

“Havia europeus que queriam ter informações sobre

as possibilidades de negócios aqui, incluindo reformados que aqui se queriam instalar, havia pouca informação para eles disponível e menos ainda em inglês. Então eu decidi começar a fazer esse trabalho, ajudar na burocracia, tratar de agendamento de vistos, preenchimento de papelada.”

## Praia, consultor financeiro

Angelo trabalha depois como responsável comercial da empresa Fast Ferry, antes de se juntar também ao construtor José Teixeira, como responsável financeiro, durante três anos. Seguiram-se estudos financeiros encomendados pelo governo de Cabo Verde, sobre as possibilidades de exportação e de mercados para os vinhos do Fogo.

“Sugeri ao governo que procurasse introduzir essa produção nas unidades hoteleiras do Sal e da Boa Vista, visto que as quantidades produzidas eram muito baixas para pensar em exportar para os Estados Unidos ou a Europa. A qualidade é muito boa e o mercado interno do turismo é das melhores saídas para o vinho do Fogo.”

Quem não conhece a sua história, diria que Angelo é um cabo-verdiano como outro qualquer: fala perfeitamente o crioulo de Santiago e o seu jeito é o de um natural da ilha. É uma das caras habituais dos cafés e esplanadas do bairro do Palmarajo. No entanto, considera que os cabo-verdianos, sobretudo o badio, fala muito alto, quando comparado com os trinidadianos. Mas as semelhanças entre as músicas dos dois países,

o calypso e a coladeira, são enormes.

“Quando ouvi pela primeira vez, na América, a forma de cantar, o ritmo, eu disse ‘ah, eles também dançam o calypso’, até que descobri que não era bem a mesma coisa, embora os dois estilos sejam muito próximos”, afirma.

Outra aspecto que ele acha curioso são os sobrenomes, os apelidos dos cabo-verdianos. “Embora os portugueses não tenham colonizado nenhuma parte das Caraíbas, se formos ver uma lista telefónica de Trinidad e Tobago, são inúmeros os apelidos portugueses, Barbosa, Pires, Ramos, Tavares, tal como aqui. São de trabalhadores contratados da ilha da Madeira, que vieram trabalhar nos campos de cana de açúcar das duas ilhas, no início do século XX”, diz.

## América?... Nem pensar!

Outra semelhança que Angelo aponta é o carnaval, sobretudo o do Mindelo. “Lá também festejamos como vocês o ‘carnival’, saímos pelas ruas a dançar. Eu acho que Cabo Verde poderia fazer também como em Trinidad e Tobago: com muitos meses de antecedência, fazemos a promoção e são alugados os fatos de fantasia para turistas, online, alguns atingem mesmo os 200 contos, e há muita procura. Cabo Verde poderia pensar em fazer o mesmo.”

Angelo Bernard não pensa em deixar Cabo Verde. Nem para já nem no futuro. “Voltar para os Estados Unidos? Nem pensar. Não tenho nada que fazer nesse país, muito menos agora.”

PUB

**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE Cabo Verde

**17** anos  
06 SET 2007 – 06 SET 2024

Sempre comprometido com a Imprensa Livre

www.anacao.cv

f t i y

anacaocaboverde



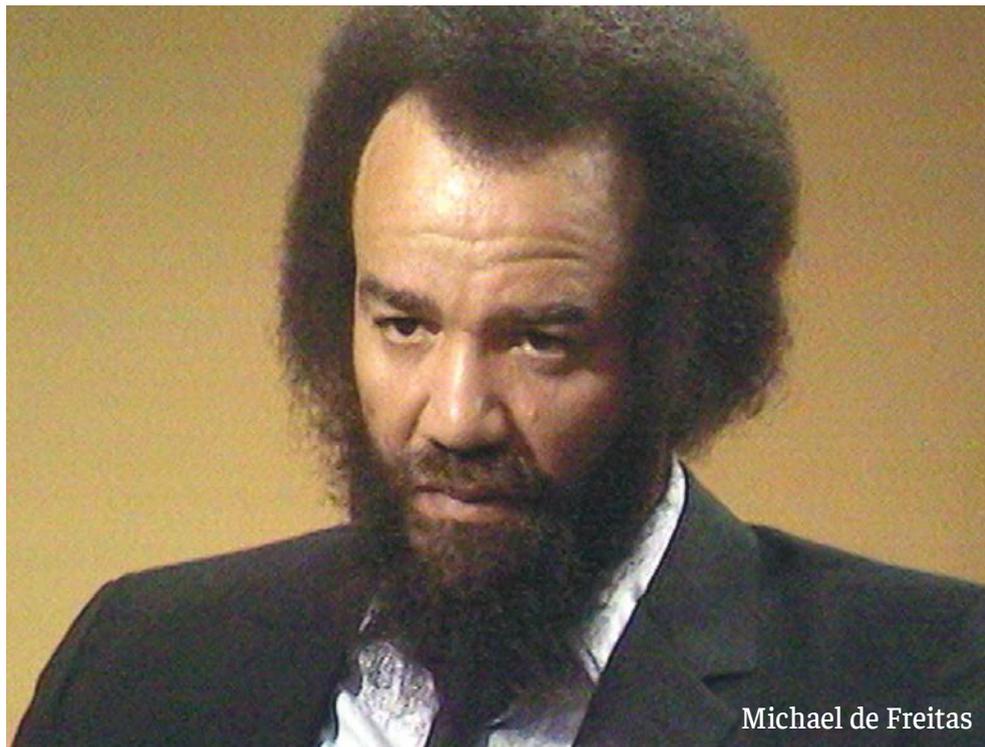
# ‘Eduardinho’, Michael de Freitas e V. S. Naipaul

Tudo começa aos dezasseis anos, quando conheci ‘Eduardinho’, um radiotelegrafista cabo-verdiano de 1 metro e noventa, natural do Sal. Era neto do senhor José Freitas, de Canto Fajã, São Nicolau, colega do meu avô na América. Quando a minha mãe chegou ao Sal, em 1952, ‘Eduardinho’ teria uns oito anos. A minha mãe e a mãe de ‘Eduardinho’ eram comadres, por ela ser a madrinha de uma das suas filhas.

De São Nicolau, a amizade entre ambas continuou no Sal e por mais de sete décadas das suas vidas. Nessa manhã, quando me preparava para ir para a escola encontrei essa personagem estranha sentada no sofá da sala, a conversar alegremente com a minha mãe. Era um tipo afável, enorme e de mãos ossudas. Parecia ter milhares de histórias na cabeça, próprio daquelas pessoas que são o centro das atenções de qualquer festa.

A minha mãe tratava-o por ‘Eduardinho’, mas para os outros, ele era ‘Eddy’. No ano seguinte, pelo final do mês de Dezembro, a minha mãe mandou-me ao cais de Rocha Conde de Óbidos buscar uma encomenda. O barco onde ‘Eddy’ trabalhava, um cargueiro grego, estava ali ancorado, apenas por algumas horas. Depois de eu atravessar a ponte móvel, ‘Eddy’ deu um fino e longo assobio e fez-me sinal para subir a bordo.

Confesso que as horas que passei na sua cabine foram das mais instrutivas de toda a minha vida. Era a pri-



Michael de Freitas

O mundo é feito de coincidências, todos sabemos. E algumas revelam-se da forma mais inesperada, apanhando-nos de surpresa. Na minha conversa com o trinidadiano Angelo Bernard, contei-lhe sobre uma dessas coincidências, que eu acabava de viver. Uma história com várias voltas e geografias, mas que parecia ter, ela própria, tecido a lista dos acasos necessários para se nos revelar, agora, ali numa mesa do Pão Quente do Palmarejo.

Joaquim Arena

meira cabine de marinheiros cabo-verdianos onde havia livros. ‘Eddy’ falou-me de líderes africanos e afro-americanos, como Kwame Nkrumah, Martin Luther King, Frederick Douglass, de Malcolm X, Black Power, Nação do Islão, da segregação racial que ele e uns companheiros sofreram numa boate, em Jacksonville, na Florida.

## ‘Eddy’ e Michael X

Depois, vieram as cenas de pancadaria de marinheiros crioulos em bares do

Curaçao, Paramaribo, Nápoles, Salvador da Bahia, Marselha e outras cidades portuárias. Eu sabia que ele era cinturão negro de karaté. Um dos seus sonhos era abrir uma escola de karaté na ilha do Sal. ‘Eddy’ era um tipo destemido e corajoso. Eu imaginava como podia ser também muito perigoso. Os seus olhos eram bondosos, mas tinham aquele brilho inconfundível das pessoas que perdem facilmente o controlo e desatam a espancar violentamente alguém. O tipo de pessoa com quem

não se deve teimar, muito menos contrariar. Depois de me falar de Malcolm X, que eu escutava pela primeira vez, disse-me que havia conhecido, anos antes, num bar em Londres, Michael X ou Michael Abdul Malik.

Ficou a olhar para mim, com um sorriso pendurado. Sabia eu quem era Abdul Malik? Claro que não. Não fazia a mínima ideia. Bom, era nem mais nem menos do que o representante de Malcolm X no Reino Unido. Era o líder do movimento Black Power, uma pessoa mui-

to bem relacionada. ‘Eddy’ vibrou depois de me passar essa informação. Abdul Malik era o novo nome de Michael X, cujo verdadeiro nome era Michael de Freitas.

## A história de Michael de Freitas

Nascido em 1933, em Belmont, Port-of-Spain, Trindade e Tobago, filho de mãe natural de Barbados e de pai português ausente, um obscuro comerciante de rum, nos anos sessenta e inícios de setenta, entre outras actividades ilegais e obscuras, Michael de Freitas emigrara para o Reino Unido e tornara-se no líder do movimento Black Power britânico. Desde criança, a mãe instruíra-o para se passar por branco, já que tinha a pele clara. A sua alcunha no bairro era ‘Red Mike’, Mike Vermelho.

Adoptou o nome de Michael X quando serviu de cicero a Malcolm X na visita deste a Londres, em 1965, pouco antes de ser assassinado. E, nessa noite no bar de Londres, terá sido o apelido Freitas, que ‘Eddy’, o neto do senhor José Freitas de Canto Fajã e Michael de Trindade e Tobago partilhavam, que serviu de ponte no improvável encontro entre estas duas personagens. ‘Eddy’ passou-me um exemplar autografado da biografia ‘From Michael de Freitas to Michael X’.

Mas, confesso que na época era demasiada informação para os meus dezassete anos. Demasiadas histórias, factos, acontecimentos, casos, fenómenos, muito caos e aventura, produzidos por

‘Eddy’ - ‘Eduardinho’, para eu processar. Na verdade, histórias que eu nem sabia se eram mesmo verdadeiras. Nem tinha como saber.

No final, talvez com pena da minha exaustão, lá me deu o saco de plástico com as lembranças para a minha mãe: caixas de bombons e de chocolates e uma garrafa de vidro, castanha, em forma de um homem negro de chapéu amarelo na cabeça, com uma camisa colorida desabotoada, fio com medalhão ao peito, sentado num barril de Old Oak Rum. Foi a última vez que eu vi ‘Eddy’.

Em Janeiro de 2022, quando a minha mãe faleceu, o meu irmão João herdou, entre outras loiças ‘vintage’ da nossa sala, a garrafa do negro de Old Oak Rum, de Trinidad e Tobago. Mas o chapéu amarelo há muito que tinha desaparecido. Assim como o seu conteúdo.

### V.S. Naipaul e Abdul Malik

Em 2008, quando o escritor de origem indiana e natural de Trinidad e Tobago, V S Naipaul (Prémio Nobel de Literatura, 2001) deu uma conferência na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, fui dos primeiros a levantar o dedo, na sessão das perguntas. Queria que ele falasse sobre Abdul Malik, o julgamento e sua condenação à morte, em Trinidad e Tobago. Naipaul havia coberto todo o processo para um jornal de Londres.

Dali resultara ainda o livro Guerrilhas, baseado na vida de Abdul Malik. Mas, Naipaul, assessorado pela esposa Nadira, passava por uma fase do tipo desculpe-não-percebi-a-pergunta-não-oiço-bem, para evitar

assuntos de que não lhe interessava falar. À minha insistência, disse apenas “it was a long time ago, one cannot remember everything...”

O que terá fascinado tanto ‘Eddy’ como Naipaul, foi o destemor e a enorme atracção de Abdul Malik, entretanto convertido ao Islão, pelo mundo do crime. Sobretudo a parte final da sua vida, quando foi capturado pelas autoridades, exausto e sedento, nas selvas da Guiana, ao tentar alcançar a fronteira com o Brasil, para onde pretendia fugir. Numa quinta nos arredores de Port-of-Spain, a capital de Trinidad e Tobago, onde funcionava uma das suas ‘comunidades’, que ali fundou depois de fugir da justiça britânica, o rescaldo de um incêndio trouxe à luz do dia dois corpos, ali enterrados.

Vale a pena olhar a carreira deste self-made-man das Caraíbas. Quando chega à Inglaterra, no início dos anos sessenta, ainda como Michael de Freitas, emprega-se como homem de mão de um proprietário de casas sem escrúpulos e especulador imobiliário, que explorava os imigrantes chegados das Caraíbas, como ele. Depois, Freitas estabelece-se em Nottingham Hill e abraça a vida fácil e o pequeno crime: proxenetismo, extorsão, espancamentos, jogo ilegal e outras actividades do género. Mas cedo Michael de Freitas vai descobrir um outro papel com maior impacto social: a liderança da comunidade negra do Reino Unido.

Torna-se figura pública e é apoiado por nomes sonantes da contra-cultura da época, como Yoko Ono e John Lennon, que doam mechas dos seus cabelos para um leilão de angariação de fundos

para a sua organização. Vai atrair também as atenções dos media e do pugilista Muhammad Ali e de Malcolm X, de visita a Londres. Depois de uma passagem pela prisão, é o beatle John Lennon que lhe paga também a fiança. Mas a acumulação de processos na justiça britânica, por vários crimes, levam Michael X, agora Michael Abdul Malik a refugiar-se em Trinidad Tobago, em 1971.

### Juiz Clinton Angelo Bernard

Fala-se que um dos objectivos de Abdul Malik era liderar a comunidade negra local e tornar-se presidente da República deste Estado insular. Mas um dos corpos encontrados na sua ‘comuna’, em Christina Gardens, Arima, nos arredores de Port-of-Spain é o de Gale Ann Benson, apoiante do movimento Black Power. Trata-se de uma modelo e socialite, filha de Leonard Plugge, membro conservador do parlamento britânico, ávida de aventuras alternativas e em fuga das suas origens burguesas.

Também conhecida por Hale Kigma, Gale tinha acabado de chegar a Trinidad com o namorado americano, Hakim Jamal, activista dos direitos civis, nos Estados Unidos. O outro corpo encontrado é o de Joseph Skerit, um barbeiro local e seguidor de Malik, aparentemente morto por se recusar a atacar uma esquadrilha da polícia local. Outra versão indica que Malik receava que ele se tornasse num informador da polícia. Abdul Malik é julgado e condenado por estas mortes. Inicia-se então uma sequência de recursos para os tribunais superiores, até à última instância.



Michael de Freitas com John Lennon e Yoko Ono

de 1973. Porém, quando já depois dos vários recursos e de ter decorrido algum tempo, o meu pai já presidia o Appeal Court, chegou-lhe em mãos este caso. Teve de decidir sobre o processo e a sorte de Abdul Malik. E foi ele que confirmou a sentença,” recorda Angelo. Michael Abdul Malik foi assim condenado à morte por enforcamento a 16 de Maio de 1975, pela morte de Joseph Skerit.

Em 2014, quando eu entrevistava alguns antigos marinheiros cabo-verdianos sobre a aventura crioula pelos mares e portos do planeta, Juca de Johnny Barbêr, do Lombo de Tanque, no Mindelo, recebeu-me no seu sexto andar da Cova da Piedade, na Margem Sul. Reformara-se havia algum tempo. Agora passava as manhãs a olhar o estuário do Tejo, a ponte e as colinas de Lisboa, ao longe. Por entre fotografias e outras histórias, perguntei-lhe por ‘Eddy’. Depois de pensar um pouco, respondeu-me: “Eddy karateca, do Sal? Morreu num hospital de Hamburgo, com uma doença degenerativa, com um nome complicado. A última vez que o vi, parecia um pau comprido enrolado num farrapo”.

Recorda-se do pai comentar sobre este caso, que durante meses a fio fez as primeiras páginas dos jornais de Trinidad e Tobago. Na época com 11 anos, o meu entrevistado recorda este caso: “O meu pai serviu como Chief of Justice (PGR) de Trinidad e Tobago, de 1985 a 1995. Mas entre 1973 e 1975, lembro-me muito bem de se falar neste caso de Abdul Malik durante muito tempo. Inclusive em casa, o meu pai falava muito nele.”

“Mas na época do primeiro julgamento - de Malik e do companheiro Stanley Abbot - o meu pai não era o juiz do tribunal. Ele foi o ‘prosecutor’, o promotor público do caso, quem acusou Malik e Abbot dos crimes. Malik foi considerado culpado dos crimes, em Julho

de 1973. Porém, quando já depois dos vários recursos e de ter decorrido algum tempo, o meu pai já presidia o Appeal Court, chegou-lhe em mãos este caso. Teve de decidir sobre o processo e a sorte de Abdul Malik. E foi ele que confirmou a sentença,” recorda Angelo. Michael Abdul Malik foi assim condenado à morte por enforcamento a 16 de Maio de 1975, pela morte de Joseph Skerit.

Em 2014, quando eu entrevistava alguns antigos marinheiros cabo-verdianos sobre a aventura crioula pelos mares e portos do planeta, Juca de Johnny Barbêr, do Lombo de Tanque, no Mindelo, recebeu-me no seu sexto andar da Cova da Piedade, na Margem Sul. Reformara-se havia algum tempo. Agora passava as manhãs a olhar o estuário do Tejo, a ponte e as colinas de Lisboa, ao longe. Por entre fotografias e outras histórias, perguntei-lhe por ‘Eddy’. Depois de pensar um pouco, respondeu-me: “Eddy karateca, do Sal? Morreu num hospital de Hamburgo, com uma doença degenerativa, com um nome complicado. A última vez que o vi, parecia um pau comprido enrolado num farrapo”.



Paulo Mendes\*

# Cabo Verde aos 50: entre conquistas e urgências

Cinco décadas depois da independência, o país tem motivos para se orgulhar — mas não para se acomodar. É tempo de visão, coesão e coragem.

Cabo Verde celebra meio século de independência com orgulho. Orgulho justo, conquistado com esforço coletivo. Para um país que, em 1975, tinha como prioridade impedir que os seus cidadãos morressem à fome, os avanços são notáveis: melhorias na educação, na saúde, na luta contra a pobreza e na consolidação da democracia. O nosso PIB multiplicou-se por 22; o PIB per capita, por 13. Estes números não são apenas estatísticas — são prova viva de um percurso de superação.

Mas celebrar não é o mesmo que acomodar. O aniversário da independência deve ser um momento de balanço crítico e projeção estratégica. Precisamos de encarar, com realismo e ambição, os principais desafios do país. Proponho aqui uma leitura agrupada em três blocos: desafios estruturais, desafios simbólicos e culturais e desafios de coesão e inclusão.

## 1. Desafios estruturais: transporte, economia e planeamento

O transporte inter-ilhas continua a ser um entrave à coesão territorial. Num país arquipelágico como o nosso, a mobilidade não é um luxo — é infraestrutura básica. A nossa incapacidade de construir uma política pública coerente e sustentável nesta área tem sido um dos maiores fracassos nacionais. Enquanto essa fragilidade persistir, qualquer discurso sobre descentralização será, no mínimo, contraditório.

É urgente um consenso nacional sobre o modelo de transporte que queremos: uma política com visão de médio e longo

prazo, transparente quanto aos custos, e que assuma com verdade que um sistema funcional exige o envolvimento do Estado. Outros arquipélagos, como os Açores, oferecem modelos possíveis — não precisamos de reinventar a roda, mas adaptá-la com inteligência à nossa realidade.

Por outro lado, apesar do crescimento no turismo, estamos perigosamente dependentes desse setor. A recente observação do economista Carlos Lopes sobre a nossa “basofaria” em torno de hubs e promessas económicas sem impacto real deve servir de alerta. Não podemos dormir à sombra dos elogios internacionais. Há pelo menos 15 países africanos com indicadores superiores aos nossos, adverte Carlos Lopes. Precisamos de diversificar a economia, apostar em setores produtivos, investir em conhecimento e inovação.

Tudo isto exige pensamento estratégico — uma das nossas maiores lacunas. Herdamos a tradição portuguesa de governar ao sabor das urgências e ampliámos essa deficiência. É fundamental criar uma unidade pública que pense o futuro de Cabo Verde, antecipe tendências globais e planeie com base em evidência. Para um país com recursos limitados, os custos da improvisação são elevados. Pior ainda: deixamos que os apoios internacionais sejam ditados por agendas externas, e não pelas nossas prioridades.

## 2. Desafios simbólicos e culturais: identidade, história, cultura e despolitização

A excessiva partidização do debate público tem bloqueado o nosso desenvolvimento. A forma como PAICV e MpD se digladiam em torno de datas simbólicas, conquistas coletivas e figuras históricas revela uma cultura

política pouco saudável. A independência e a democracia são património do povo — não propriedade exclusiva de nenhum partido.

Precisamos de despolitizar a sociedade e promover um debate mais maduro e construtivo. Num mundo instável e num país tão exposto ao exterior, é vital encontrar consensos estratégicos. A lógica da trincheira não serve Cabo Verde.

Também precisamos de nos reconciliar com a nossa história. Existe uma tendência para desvalorizar figuras como Amílcar Cabral — o que é não apenas injusto, mas perigoso. Reconhecer os erros e acertos do passado, sem complexos, é essencial. Um país que não honra os seus heróis está condenado à fragmentação.

A questão da identidade nacional exige debate. Cabo Verde é inequivocamente africano — mas também tem laços profundos com a Europa. Não há contradição nisso. A nossa identidade deve ser uma plataforma de aproximação ao continente africano, à Europa e à Macaronésia. Mas essa ambivalência exige clareza e estratégia.

Neste esforço, a cultura tem um papel central. Somos um país pequeno, mas com uma cultura vibrante e reconhecida no mundo. A cultura cabo-verdiana não é apenas expressão — é também motor económico. Com políticas públicas adequadas, pode gerar emprego, receitas e prestígio internacional.

## 3. Desafios de coesão e inclusão: pobreza, diáspora e cidadania

Apesar dos avanços, os números da pobreza continuam preocupantes. Em 2023, cerca de 25% da população vivia abaixo da linha da pobreza. Este dado deve mobilizar-nos. Erradicar a pobreza absoluta tem de ser uma

prioridade nacional, com metas ambiciosas, políticas robustas e avaliação séria dos resultados.

Educação continua a ser a chave. Democratizámos o acesso ao ensino superior, mas agora é urgente melhorar a qualidade: pensamento crítico, domínio de línguas, competências digitais — são as ferramentas de que os jovens precisam para competir num mundo global.

A diáspora, com cerca de um milhão de cabo-verdianos espalhados pelo mundo, é um dos nossos maiores ativos. E continua dramaticamente subvalorizada. Falta uma política clara e transformadora para integrar a diáspora no desenvolvimento nacional. Os emigrantes não são apenas fonte de remessas — são parceiros estratégicos.

Por fim, o reforço da cidadania exige instituições públicas competentes, éticas e independentes dos ciclos políticos. E exige também uma sociedade civil ativa, crítica e participativa. Não podemos deixar o destino coletivo nas mãos exclusivas das lógicas partidárias.

## Cabo Verde precisa de visão e coragem

Celebrar os 50 anos da independência é também fazer uma escolha: acomodar-nos na narrativa do “país exemplar” ou assumir, com coragem, os desafios que persistem. Prefiro a segunda opção. É tempo de menos propaganda e mais estratégia. Menos polarização e mais sentido de Estado. Menos dependência e mais ambição.

Cada um de nós tem de assumir a sua parte na construção de um país mais justo, mais coeso e mais sustentável. Cada um de nós tem de cultivar o seu Cabo Verde interior — essa voz que sonha, que luta e que constrói.

\*Sociólogo

*A diáspora, com cerca de um milhão de cabo-verdianos espalhados pelo mundo, é um dos nossos maiores ativos. E continua dramaticamente subvalorizada. Falta uma política clara e transformadora para integrar a diáspora no desenvolvimento nacional. Os emigrantes não são apenas fonte de remessas — são parceiros estratégicos.*

## Prato cheio

# Sorvete Caseiro de Chocolate Cremoso

### Ingredientes

- 200 g de chocolate meio amargo ou ao leite (em barra, picado);
- 1 lata de leite condensado;
- 1 caixinha (200 ml) de creme de leite;
- 300 ml de leite integral;
- 1 colher (chá) de liga neutra
- (opcional, para cremosidade profissional);
- 1 colher (chá) de extrato de baunilha (opcional, realça o sabor);
- Pitada de sal (realça o sabor do chocolate).

### Modo de preparo

- Derreta o chocolate em barra em banho-maria ou no micro-ondas (em intervalos de 30 segundos, mexendo) até ficar homogêneo.
- Despeje a mistura em um pote com tampa e leve ao freezer por 4 a 6 horas.
- Em seguida, bata no liquidificador o chocolate derretido, o leite condensado, o creme de leite, o leite, a liga neutra, a baunilha e a pitada de sal por 2 a 3 minutos, até obter um creme liso e até firmar.
- Para um sorvete mais aerado, retire após 3 horas, bata na batedeira ou mexer por 5 minutos e retorne ao freezer até firmar.



# Caça-palavras

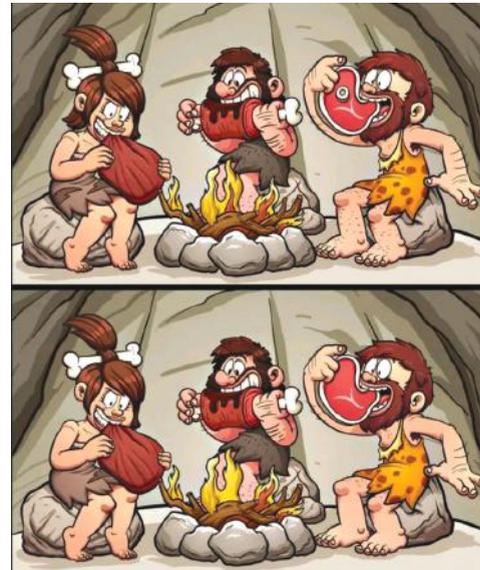


Encontre tipos de peixe :

SOLUÇÕES:

- BACALHAU
- SALMÃO
- CARPAU
- TUBARÃO
- SARDINHA
- ROBALO
- MOREIA
- CAVALA
- GAROPA
- ATUM

## Encontre 8 diferenças



## Talento

**Ederlindo Semedo**, 28 anos, natural de Santa Cruz, ilha de Santiago, é um jovem inovador que, por meios técnicos, tem procurado ajudar a inovar o turismo na ilha da Boa Vista, actuando como guia e fotógrafo.

Diego, como se identifica, revela que tudo começou em 2016. “Durante uma viagem, de férias, numa altura em que as demandas eram altas, vi que Boa Vista era uma ilha de oportunidades: investi em várias formações, trabalhei como segurança e, um dia, ao acompanhar um guia, pude ver que essa é uma actividade lucrativa e acabei por investir nela.”

Actualmente, Diogo é sócio-gerente da empresa de excursões, Boa Vista Tours 99, que oferece excursões num Hilux 4x4, incluindo passeios pela praia, deserto e cul-

tura local e fotografias. Além do covid-19, Diego relembra momentos desafiadores no início da sua actividade.

“Mesmo com carro, precisava de outros meios para ter notoriedade, com um carro desgastado, até pensei em desistir, mas há apoios que nos fortificam, no caso a minha mulher, que em momento algum me deixou enfraquecer”.

Com o seu projecto consolidado, Diego quer mostrar que Boa Vista é uma ilha especial, com encantos únicos, daí o seu conselho para quem quiser experimentar a sorte: “Entrem com força e amor pelo turismo de maneira que quem vem à visita possa sentir a morabeza e os atributos que cá tem”.

Cláudia Cruz - Estagiária.



# Elida Almeida celebra os 10 anos de carreira em Santa Cruz

A cantora Elida Almeida vai comemorar os 10 anos de carreira com um concerto na sua terra natal, Santa Cruz, no interior de Santiago. O show está agendado para amanhã, 18, às 22h no Hotel Falucho. Os bilhetes custam 800 escudos.

A Nação

**A**lém de marcar os 10 anos de caminhada da artista, o concerto está enquadrado nas comemorações do centenário do nascimento de Nha Nácia Gomi, rainha do finaçon e do batuco.

Elida terá como convidados os artistas Indira, Mureno e Trakinuz.

Nas redes sociais a

cantora avançou que cantará, pela primeira vez e na sua terra natal, o seu mais novo single, “Undel”, uma composição inédita escrita por Manu Reis, o mesmo autor de “Txica” e “Zomban”, temas que marcaram a trajetória da artista.

Elida Almeida já lançou os trabalhos discográficos “Ora Doci Ora

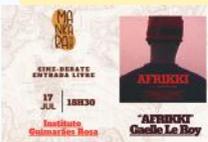
Margos” (2015) “Kebra-da” (2017), “Djunta Kudjer” (2017), “GerasoNobu” (2020) e “Di Lonji” (2023).

Depois de Santa Cruz a artista continua a sua Tour 2025, com shows agendados em Portugal, Estados Unidos da América e Grécia.



## Acontece

▶ - Cine-Debate no Cineclub Mankara com exibição do documentário “Afrikki” de Gaelle Le Roy, no Instituto Guimarães Rosa, na Cidade da Praia, Palmarejo, esta quinta-feira, 17, às 18h30



▶ - Lançamento esta quinta-feira, 17, do livro “Arquipélago das amnésias”, de Jorge Tolentino, no auditório do Banco Interatlântico/Garantia, na Chã de Areia, Praia, às 18 horas

▶ - Concerto apresentação álbum 22:22 da Juliata Cohen no restaurante Batuku, na rua da Banana, Cidade Velha, Santiago, sábado, dia 19 de julho



▶ - Show Jenifer Solidade, no B.Leza, em Lisboa, Portugal, sábado, dia 19 de julho, às 22h30



▶ - I Seminário Internacional sobre Cultura, Arte e Subjetividade (SICAS), na Cidade da Praia, sábado, dia 19 de julho



## Aconteceu...



▶ - Lançamento do Livro “Em nome da razão futura” de Silvino da Luz, segunda-feira, dia 14 de julho, na Cidade da Praia.

# Classificados



## ANÚNCIO DE CONCURSO

1. A Agência Nacional de Água e Saneamento (ANAS) faz saber que se encontra aberto um concurso para a contratação de um Engenheiro Civil, ramo hidráulica, para integrar a Unidade de Gestão do Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Abastecimento de Água na Ilha de Santiago (PDSAAIS), em regime de prestação de serviço.
2. Informações mais detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência (TdR) que poderão ser obtidos através dos seguintes endereços:  
**Correio Eletrónico:** [anas@anas.gov.cv](mailto:anas@anas.gov.cv) / [concurso.anas@gmail.com](mailto:concurso.anas@gmail.com)  
**Facebook:** Agência Nacional de Água e Saneamento  
Telefones: 2614214/333 88 38
3. As candidaturas deverão ser entregues, o mais tardar, até às **17:00 horas** do dia **22 de julho de 2025**, pelos seguintes endereços:
  - **Em suporte eletrónico: através do email:**  
[concurso.anas@gmail.com](mailto:concurso.anas@gmail.com)
  - **Em suporte papel através do seguinte endereço:**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA E SANEAMENTO (ANAS)  
Tira Chapéu- C.P Nº 567  
Cidade da Praia



Gabinete da Presidente

## Aviso n.º 02 /2025 – Presunção de Abandono de lugar

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral de Cabo Verde, torna-se público o seguinte:

Verificou-se a ausência prolongada e injustificada da Sra. Isa Dora Lélis Lopes Silva, Técnica Especialista Nível I, do Instituto do Património Cultural, desde 20 de novembro de 2023, até a presente data.

Considerando que a referida ausência inviabiliza o normal funcionamento do serviço e configura indícios sérios de abandono do posto de trabalho, presume-se, nos termos legais, que a trabalhadora abandonou definitivamente o posto de trabalho, com as consequências legais que daí advêm, nomeadamente a cessação do vínculo laboral por iniciativa da trabalhadora, sem necessidade de qualquer outra formalidade, salvo prova contrário.

Notifica-se, por este meio, a colaboradora para, querendo, apresentar por escrito a justificação das suas ausências, no prazo de oito (8) dias úteis, a contar da data da publicação da presente notificação.

A não apresentação da justificação devida dentro do prazo fixado, será considerada como confirmação do abandono definitivo do posto de trabalho, com os efeitos legais daí resultantes, nos termos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral.

Cidade da Praia, aos 10 de julho de 2025.



## ANÚNCIO

### “A POUTADA”

### ILHA DE SÃO VICENTE

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**A POUTADA**” do proponente **A POUTADA – CV, LDA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 26 de junho a 28 de julho nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal De São Vicente;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente São Vicente.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: [rosiana.semEDO@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semEDO@maa.gov.cv) com conhecimento de [Celestino.Barbosa@maa.gov.cv](mailto:Celestino.Barbosa@maa.gov.cv)

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /

Cidade da Praia, 03 de julho de 2025



## ANÚNCIO

### “FÁBRICA DE PRODUÇÃO DE PLÁSTICO - ALUCITY”

### ILHA DE SANTIAGO

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado “**FÁBRICA DE PRODUÇÃO DE PLÁSTICO - ALUCITY**” do proponente **ALUCITY, ALUMÍNIO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 02 de julho a 31 de julho nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal De São Domingos;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Santiago Sul.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: [rosiana.semEDO@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semEDO@maa.gov.cv) com conhecimento de [Celestino.Barbosa@maa.gov.cv](mailto:Celestino.Barbosa@maa.gov.cv)

A Diretora Nacional do Ambiente

/ Ethel Fernandes Rodrigues /

Cidade da Praia, 08 de julho de 2025



CABO VERDE,  
NÓS ORCULHO,  
NÓS FUTURO

ANÚNCIO  
“ESTUDO DE VIABILIDADE DA ZONA ECONÓMICA  
ESPECIAL DO FOGO”  
ILHA DO FOGO

O Ministério da Coesão Territorial torna público que se encontra à disposição do público em geral o “ESTUDO DE VIABILIDADE DA ZONA ECONÓMICA ESPECIAL DO FOGO” para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se disponível durante as horas normais de expediente, de 11 de julho a 11 de agosto nos seguintes locais:

- [www.mct.gov.cv](http://www.mct.gov.cv);
- Página de Facebook do Ministério da Coesão Territorial;
- Ministério da Coesão Territorial sediado no Platô;
- As 3 (três) Câmaras Municipais da ilha do Fogo.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente no Ministério da Coesão Territorial ou enviados para os contatos eletrónicos: [florbela.ribeiro@mct.gov.cv](mailto:florbela.ribeiro@mct.gov.cv) e [gilda.nobre@mct.gov.cv](mailto:gilda.nobre@mct.gov.cv).

Cidade da Praia, 09 de julho de 2025.

O Diretor-Geral da Política da Coesão Territorial



Reg. sob o nº. 1659 /24-25  
Oficial:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
-DA-  
COMARCA DA PRAIA

EDITAL

A Dr.<sup>a</sup> INISABEL MARQUES, Procuradora da República da Comarca da Praia

Para os devidos efeitos, FAZ SABER que, por este meio, fica notificado o ofendido FREDERICO ALMEIDA CABRAL “FREDY”, organizador de prateleira, solteiro, nascido a 01/12/2004, filho de Vital Vaz Cabral e de Elizabeth da Conceição Almeida Cabral, natural de Nossa Senhora da Graça, com última residência em Achada São Filipe, da acusação no dia 16.01.2025, as fls. 162 e 163, nos Autos de Instrução nº. 4096/2024, contra DENILSON PATRICK PEREIRA GONÇALVES mcp “WILDER” pela prática como autor material de dois crimes de homicídio, sob a forma tentada, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 13º, nº 1, 21º, nº1, 22º, nº 1, 25º e 122º, todos do atual Código Penal, em concurso efetivo com um crime de armas, p. e p. pelo artigo 91º, alínea g), da Lei nº 21/X/2023, de 28 de março, por se revelar o regime jurídico mais favorável ao agente.

Notifique ainda da faculdade de deduzir o **Pedido Cível, no prazo de SETE DIAS**, a contar da notificação, nos termos do artigo nº 101º, nº2 e 3, do CPP. Para constar se passou o presente edital e outro de igual teor, que será publicado em dois (2) números seguidos de um dos jornais de maior circulação na localidade da última residência do ofendido, na porta do Tribunal Judicial desta Comarca e na porta da Câmara Municipal deste Concelho.

Procuradoria da República da Comarca Praia, aos 31 de março de 2025.

A Procuradora da República,



Reg. sob o nº.1658/24-25  
Oficial:



PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
-DA-  
COMARCA DA PRAIA

EDITAL

A Dr.<sup>a</sup> INISABEL MARQUES, Procuradora da República da Comarca da Praia

Para os devidos efeitos, FAZ SABER que, por este meio, fica notificado o ofendido MANUEL ANTÓNIO TEIXEIRA GOMES “MANTONI”, Criador de Porcos, solteiro, nascido a 27/02/1984, filho de Agostinho de Pina Gomes e de Haydé Teixeira, natural de São Filipe -Fogo, com última residência em Achada Mato ou Palmarejo Monte Vermelho, da acusação nº dia 23.09.2024, as fls. 53 e 54, nos Autos de Instrução nº.16239/2023, contra JESUINO BARBOSA PIRES MENDES TAVARES mcp “BUSH” pela prática como autor material, com dolo direto, na prática de um crime de Homicídio Agravado, sob a forma tentada, p. e p. pelas disposições conjugadas dos artigos 13º, nº 1, 21º, nº 1, 22º, nº1, 25º, 122º e 123, alínea b), todos do atual Código Penal, em concurso efetivo com um crime doloso de armas, na forma consumadã, p. e p. pelo artigo 91º, alínea g), da Lei nº 21/X/2023, de 28 de março, por se revelar o regime jurídico mais favorável ao agente.

Notifique ainda da faculdade de deduzir o **Pedido Cível, no prazo de SETE DIAS**, a contar da notificação, nos termos do artigo nº 101º, nº2 e 3, do CPP.

Para constar se passou o presente edital e outro de igual teor, que será publicado em dois (2) números seguidos de um dos jornais de maior circulação na localidade da última residência do ofendido, na porta do Tribunal Judicial desta Comarca e na porta da Câmara Municipal deste Concelho.

Procuradoria da República da Comarca Praia, aos 31 de março de 2025.

A Procuradora da República,



Reg. sob o nº. 2095/24-25  
Oficial: Correio



PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
-DA-  
COMARCA DA PRAIA

EDITAL

A Dr.<sup>a</sup> INISABEL MARQUES, Procuradora da República da Comarca da Praia Para os devidos efeitos, FAZ SABER que, por este meio, fica notificada MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS, com última residência conhecida na localidade de Achada Grande Frente, em representação do seu falecido filho CARLOS AMÍLCAR DOS SANTOS VIEIRA, solteiro, nascido a 19/05/1991, sobre os despachos de acusação e arquivamento parcial, proferidos no dia 15.11.2024, às fls. 80 a 82, no âmbito da Instrução nº. 7331/2011, movida contra os arguidos JOÃO BATISTA TAVARES BRITO, ANDERSON DOS SANTOS LOPES TAVARES “PITA”, EUCLIDES SOARES LOPES e uns tais “ZELINO”, JÚ” e “WILSON” ou “DUBÁ”, pela prática de um crime de homicídio, sob a forma agravada, p. e p. pelos artigos 122º e 123º, alínea a), ambos do anterior Código Penal, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2003, de 18 de novembro, por se revelar o revelar o regime jurídico mais favorável ao agente e um crime de outras armas, p. e p. pelo artigo 295º, nº 1 do mesmo Código Penal. Fica ainda notificada da faculdade de deduzir **pedido cível, no prazo de SETE DIAS**, a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo nº 101º, nº 3 do Código de Processo Penal.

Para constar se passou o presente edital, que será publicado em dois (2) números seguidos de um dos jornais de maior circulação na localidade da última residência do ofendido, na porta do Tribunal Judicial desta Comarca e na porta da Câmara Municipal deste Concelho.

Procuradoria da República da Comarca Praia, aos 11 de junho de 2025.

A Procuradora da República,





**ANÚNCIO PÚBLICO**  
**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 02/ARME/2025**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOMONITORIZAÇÃO**

**1. Entidade adjudicante:** A Agência Reguladora Multisectorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China- Chã d'Areia, 5º Piso, Nº 892 – Praia-Cabo Verde, telefone (+ 238) 2604400/01/02/03.

**2. Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa:** Conselho de Administração da ARME.

**3. Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sito Avenida da China, Chã d'Areia, 5º Piso, nº 892, Cidade da Praia, Cabo Verde, telefone (+ 238) 2604400/01/02/03 e email: [uga@arme.cv](mailto:uga@arme.cv).

**4. Financiamento:** O serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.

**5. Objeto do Concurso:** o presente procedimento tem por objeto a aquisição de equipamentos de radiomonitorização.

**6. Prazo de execução do contrato:** 4 (quatro) meses.

**7. Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do endereço eletrónico: [uga@arme.cv](mailto:uga@arme.cv). Os documentos do procedimento encontram-se ainda, disponíveis no portal da contratação pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>

**8. Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes.

**9. Requisitos de admissão:** são admitidas as empresas, nacionais e internacionais que preencham os requisitos estabelecidos nos documentos do procedimento e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública (CCP).

**10. Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em envelope fechada, entregue diretamente na sede da ARME, ou remetido por correio registado para a mesma morada, ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço [uga@arme.cv](mailto:uga@arme.cv), devendo a chave de descriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, conforme definido no Programa do Concurso.

**11. Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser apresentadas em língua portuguesa, ou com a devida tradução.

**12. Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem apresentar as propostas até às 16:30 horas (horas de Cabo Verde) do dia **18 agosto de 2025**, não sendo consideradas as propostas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

**13. Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do termo fixado para a apresentação das propostas.

**14. Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, em conformidade com o **ponto 18** do Programa do Concurso.

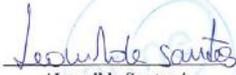
**15. Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China- Chã d'Areia, 5º Piso, no dia **19 de agosto de 2025**, pelas 10:00 horas, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.

**16. Cauções e garantias:** Caução para garantia do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante.

**17. Identificação do Autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições – UGA da ARME.

**18. Lei aplicável ao procedimento:** Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei nº 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Praia, 15 de agosto de 2025.

  
 / Leonilde Santos /  
 Presidente do Conselho de Administração



**CONVOCATÓRIA**  
Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do artigo 296.º do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 9.º dos Estatutos da Empresa de Electricidade e Água (ELECTRA), SA, é convocada a Assembleia-Geral Extraordinária de acionistas para o dia 23 de julho de 2025 (quinta-feira), pelas 10h00, na sede da empresa, em Mindelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão e Contas de 2024;
2. Apreciação e deliberação da proposta de afetação dos Resultados apurados em 2024;
3. Apreciação da administração e da fiscalização da Sociedade;
4. Apreciação e deliberação sobre a admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de emissão de uma nova série obrigacionista de uma Oferta Particular, roll-over da obrigação série E, no valor de 1.798.335 mCVE, nos termos e condições da Ficha Técnica, anexo à presente convocatória;
5. Alteração do Artigo 3o dos Estatutos, Objeto Social;
6. Diversos.

Cidade de Mindelo, 02 de julho de 2025  
 A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral  
  
 Dra. Ednaiva Fernandes Cardoso



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL**  
**Juízo Cível**  
**Mandado n.º 1393/24-25**

O **Dr. Carlos Patrick Teixeira Andrade**, Juiz de Direito, colocado no Juízo Cível do Tribunal Judicial desta Comarca.

MANDA, se cite o(a) (Exec.do/a): **José da Rocha Silva**, residente em Murdeira (vivenda V82 X), para no prazo de dez dias, a contar da data da citação, cujo dia do termino lhe será indicado, contestar a liquidação, deduzir oposição à execução, pagar ou nomear bens à penhora, nos autos de Ação. Executiva Comum, registado sob o n.º 63/23-24, que o(a) (Exeq.): Turim Sociedade Turísticas e Imobiliária s.a, lhe move neste Juízo, pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial acompanhado de documentos que a este se junta para lhe ser entregue no ato com a nota legal, sob pena de ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bens à penhora.

MAIS AINDA se informe a(o) executado(a), que caso deduzir oposição, é obrigatória a constituição de advogado, que deverá pagar o preparo inicial dentro de cinco dias e, não o fazendo, será notificado(a) para pagar o preparo a que faltou acrescido da taxa de justi-

ça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva que pode requerer ao Tribunal, o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Designação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

MANDA se **notifique** o(a) (Exeq.): Turim Sociedade T. e Imobiliária s.a, na pessoa do(a) **Drª Jaqueline Silva**, advogado(a), para proceder à publicação do anúncio nos aludidos autos, cuja minuta segue em anexo para lhe ser entregue no acto.

CUMPRASE. -

Espargos, 18 de Junho de 2025.  
 O Escrivão de Direito,  


Alto Igreja/Espargos, CP 125 Tel, nº 5167371  
email: [juicociviltribunalsal@gmail.com](mailto:juicociviltribunalsal@gmail.com)


**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO SAL**
**Juízo Cível**  
**ANÚNCIO**

**Autos:** Ação Executiva Comum, registado sob o n.º 137/23-24.

**Exequente:** Turim Sociedade Turística e Imobiliária, s.a

**Executado: Stephane Mathieu Pena**, solteiro, NIF 179552600, residente em parte incerta de França.

**FAZ-SE** saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, é/são o(a/s) executado(a/s) citado(a/s), para no prazo de dez dias, que se contará finda a dilação de **trinta dias**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar(em) a liquidação, deduzir(em) oposição à execução, pagar(em) ao exequente a quantia exequenda de 950.507\$00 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e sete escudos), acrescidos dos juros que se vencerem até integral pagamento, ou nomear(em) bens à penhora nos aludidos autos, sob pena de se ser devolvido a(o) exequente o direito de nomear bem à penhora.

Mais ainda se declara o(a/s) executado(a/s), que caso deduzir(em) oposição, é obrigatório constituir advogado; que deverá(o) pagar o preparo inicial dentro do prazo de **cinco**

**dias**, após a entrega neste Cartório da oposição deduzida e, não o fazendo, será(o) notificado(s) para pagar(em) o preparo a que faltar(am) acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, que goza(m) da faculdade de requerer(em) ao Tribunal o benefício de assistência judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá(o) também fazê-lo em relação à OACV (Ordem de Advogados de Cabo Verde), na Cidade da Praia ou a sua Delegação em Mindelo, solicitando a designação de um patrono, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica e que o duplicado da petição inicial encontra-se neste Cartório para lhe ser entregue logo que solicitado.

Cidade dos Espargos, 18 de Junho de 2025.

O Juiz de Direito,  
 /Carlos Patrick T. Andrade/-  
 O Escrivão de Direito,  
 /Heriãni Barros/-


**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BRAVA**
**C. P. n.º 63 - Telefone 285-13-53 Móvel 516-23-17**
**= ANÚNCIO JUDICIAL =**

A EXMA. SR.ª DR.ª EVANILDA CABRAL DE BRITO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA BRAVA.

FAZ SABER que na Secretária do Tribunal Judicial da Comarca da Brava, corre os seus termos legais os autos de Ação Declarativa Comum Ordinária, registados sob o n.º 26/2023-24, movido pelo autor - ARTUR DA ROCHA ROSA, contra a ré - ALCINDA RODRIGUES TAVARES, conhecida por "Chinda", solteira, natural de Angola, residente nos Estados Unidos da América, para no prazo de 20 (VINTE) DIAS, finda a dilação de 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da segunda e última publicação do respetivo anúncio, CITANDO, a ré acima identificado, para querendo, contestar os supracitados autos, cujos fundamentos constam do duplicado da petição inicial que se encontram a disposição do mesmo na secretária deste Tribunal, com advertência de que a falta da contestação importa a confissão dos

factos articulados pelo autor.

- que é obrigatório a constituição de advogado;
- que deverá no prazo de Cinco Dias, a contar da apresentação da contestação, efetuar o preparo inicial no montante de 13.000\$00 (dez mil escudos) e, não o fazendo no prazo legal, será notificado para o fazer acrescido da taxa de justiça igual ao dobro da sua importância e que a falta deste pagamento implica a instauração de execução para sua cobrança coerciva;
- e que goza a faculdade de requerer o benefício de assistência judiciária, ou requerer a OACV, na cidade da Praia o benefício de assistência judiciária.

Secretária do Tribunal Judicial da Comarca da Brava, 20 de maio de 2025.

Secretária do Tribunal Judicial da Comarca da Brava, 20 de maio de 2025.  
 O Juiz de Direito,  
 /Alexandre de Albuquerque/-  
 O Escrivão de Direito,  
 /Dulce Maria/-


**República de Cabo Verde**  
**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO VICENTE**
**Juízo de Família, Menores e do Trabalho**  
 Caixa Postal nº 63 telefone nº 333 34 40

**= ANÚNCIO JUDICIAL =**

**Proc.:** Ação de Regulação do Exercício do Poder Paternal nº 83/2024-25.

**Requerente:** CURADOR DE MENORES NESTA COMARCA, em representação do menor **Ethan Júnior Spencer dos Santos**, nascido a 15/02/2021, filho de Elmer da Cruz dos Santos e de Suzimara Gertrudes Spencer, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em São Vicente.

**Requeridos:** ELMER DA CRUZ DOS SANTOS e SUZIMARA GERTRUDES SPENCER.

-0-

**FAZ SABER** que no processo e Juízo acima indicados, é citado a Requerida **SUZIMARA GERTRUDES SPENCER**, maior, solteira, desempregada, filha de João Pedro Spencer e de Felismina da Cruz Gertrudes, natural da Freguesia de Santo André, Concelho do Porto Novo, residente em parte incerta, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, contestar, querendo os referidos autos, cujo pedido consiste em que seja atribuída a guarda do menor ao pai; fixar-se alimentos para o menor, determinar o direito de visitas em função da conveniência do menor e dos pais", com a advertência de que caso contestar deverá

oferecer logo os meios de prova e requerer quaisquer diligências necessárias; de que não é obrigatório a constituição de advogado, salvo na fase de recurso (cfr. Artigo 68.º do Decreto n.º 17/83, de 2 de Abril).

**FAZ SABER AINDA** que goza da faculdade de requerer o benefício de assistência judiciária à Ordem dos Advogados de Cabo Verde (O.A.C.V.), com sede na Cidade da Praia, Rua Serpa Pinto, nº 9, 3º andar, Plateau, telefone nº (238)2619764/2619756 e Fax (238)2619754 - caixa postal nº782, ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera-Cruz, nº39, 1º andar, telefone nº (238)2312810 e fax nº (238)2322772, email: delegacaooacvsv@cvtelecom.cv, no prazo máximo de dois dias úteis, a contar da citação.

Para constar se passou o presente anúncio que será legalmente publicado.

Mindelo, 18 de Junho de 2025.  
 A Juiz de Direito,

/Daylen Livramento/  
 O Ajudante de Escrivão,  
 /Arie Coelho/


**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA 1ª CLASSE DA PRAIA**  
**2º JUÍZO CÍVEL**
**Email. [2juizocivel@gmail.com](mailto:2juizocivel@gmail.com)**  
**- ANÚNCIO N.º04/2025-**

O Sr. Dr. **ANILSON VAZ DE CARVALHO SILVA**, JUIZ DE DIREITO DO 2º JUÍZO CÍVEL,

FAZ SABER, que pelo Cartório do 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Praia, correm éditos de **30 (TRINTA) DIAS**, contadas a partir da 2ª e última publicação deste anúncio, **citando os credores desconhecidos** dos executados, António Pina Alves mcp "Tó Alves" e Maria da Luz Lopes da Silva Gomes Timas, casados entre si, residentes em Achada Santo António, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, posteriores aos dos éditos, **reclamarem o pagamento** dos seus créditos que gozem da garantia real em relação ao seguinte bem imóvel:

VERBA N.º I

**"Prédio urbano, com área de 200m2, sito em Achada Palmarejo-Praia, sem dados de confrontações, destinado a habitação com as seguintes descrições, Cave, composto por duas divisões, rés-do-chão composto por duas divisões, primeiro andar composto por quatro divisões e sótão composto por duas divisões, inscrito na matriz predial urbana**

**de freguesia de Nossa Senhora da Graça- Praia, sob o nº 22584, lote nº 03, quarteirão 52 e descrito na conservatória do Registo Predial da Praia, sob o nº 25369/R/Lv:101/Fls. 84/, desanexado do prédio nº 20540/LV.79Fls.152".**

Penhorada nos autos de **Ação Executiva para pagamento da quantia certa**, registado sob o n.º **53/2023**, movido pelo exequente, Firma Braz de Andrade, com sede na Cidade da Praia contra os **executados, António Pina Alves e Maria da Luz Lopes da Silva Gomes Timas.**

Para se constar, se lavrou este anúncio, que será entregue ao exequente, para efeito de 1ª e 2ª publicação, (n.º 2 do art.º 747.º do Código do Processo Civil);

Cartório do 2.º Juízo Cível da Praia, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025.

Cartório do 2.º Juízo Cível da Praia, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025.  
 O Juiz de Direito,  
 /Anilson Vaz de Carvalho Silva/-  
 O Ajudante de Escrivão,  
 /Dulce Maria/-

Palácio da Justiça, Alexandre de Albuquerque - 2ª Juízo Cível C.P. nº 99 - Tel. n.º 333646-/3336447/ Fax 2613880



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ**  
**JUÍZO CÍVEL**  
**ANÚNCIO**  
 (2ª Publicação)

Pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de Ação Declarativa de Simples Apreciação Positiva com Processo Comum sob a forma Ordinária, reg. sob o **nr. 57/21-22**, movida pelo autor, **Gracelino Mendes Varela Monteiro**, mcp “Tchotchi de Talvina ou Tchotchi advogado”, maior, solteiro, natural da freguesia de Santiago Maior, Concelho de Santa Cruz, residente em Achada Fátima, contra os réus Ronilson Lopes Furtado, mcp “Bazezu, maior e Josiane Semedo, mcp “Ró de Kunka”, maior, ambos com última residência conhecida em Achada Fátima Pedra Badejo e **Interessados Incertos, representados pelo Ministério Público, estes últimos são citados para no prazo de 20 (vinte) dias** contados depois de decorridos os **30 (trinta) dias**, da data da segunda publicação de anúncio, contestarem, querendo, o processo supra, que o autores supra identificados move neste Juízo, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo pedido consiste no seguinte:

a) Ser o autor reconhecido, o direito de propriedade sobre o imóvel:

Uma parcela de prédio rural de sequeiro, em Ponta Alto- localidade de Santa Cruz, medindo 8.081.56 m2, confrontando com Estrada Pública que dá acesso ao Monte Rebelado, com localidade de Monte Rebelado e com terrenos de desconhecidos, adquirido por via de usucapião;

b) Serem os Réus condenados a reconhecerem o direito de propriedade do autor e absterem-se de praticar atos que perturbam o seu direito;

c) Serrem os Réus, Sr. Renildo e Srª Roseane condenados a limpar o enchimento da sapata feita na parte ocupada por eles que integra a parcela em causa;

d) Ser ainda cancelado qualquer inscrição matricial e registo predial do referido terreno, caso exista a favor de qualquer pessoa;

e) Ordenar a inscrição matricial do terreno em causa a favor do autor, bem como o registo predial do mesmo

f) Serem ainda os réus condenados nas custas processuais, na procuradoria condigna, esta em valor nunca inferior a 10% do valor da causa e bem como demais encargos processuais.

O duplicado da petição inicial e documentos apresentados, se encontram depositados neste Cartório para lhes serem entregues, caso assim o solicitarem, ficando advertidos que caso não contestarem a ação consideram-se confessados os factos articulados pelo(s) autor (es).

Faz saber aos réus supra citados, ainda que caso apresentem os seus requerimentos de contestação é obrigatória a constituição de advogado, deverão, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescido de de justiça igual ao dobro do montante nos termos do artº 66º do Código de Custas Judiciais e que em caso de insuficiência económica, poderão requerer o benefício de assistência judiciária, ao tribunal, mediante a formulação de em requerimento autónomo, entregue juntamente com a contestação/oposição, ou ainda requerer a assistência a Ordem de Advogados de Cabo Verde (OACV), telefone nºs 2619755/56 e fax 2619754, respetivamente ou a delegação da OACV mais próximo, solicitando a designação de um advogado, no prazo máximo de DOIS DIAS, a contar da citação. Em ambos os casos deverá juntar ao pedido de assistência judiciária os elementos comprovativos da insuficiência económica (cf. artº 5º e 6º do Dec. Regulamentar nº 10/04, de 08 de novembro).

Para constar-se passou o presente e mais dois de igual teor, que serão legalmente afixados.

Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, 04 de abril de 2025.

A Juiz de Direito,  
 Ruth Helena Barros Lima Santos

Secretária Judicial,  
 Juliana Elizabeth Lopes Correia



**TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA**  
**1º JUÍZO CÍVEL**

**ANÚNCIO Nº 25 /2025-2ª PUBLICAÇÃO**

O Sr. Dr. **FILOMENO ROCHA AFONSO**, JUIZ DE DIREITO, DO PRIMEIRO JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA;

\*

FAZ SABER, que pela Secretaria do Primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca da Praia, nos autos de **Ação Executiva Ordinária, (para pagamento da quantia certa) reg. sob o nº 31/2024**, em que é Exequente, **GARANTIA, COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA**, correm éditos de **30 (trinta) dias**, contados da segunda e última publicação do anúncio, **citando os Credores Desconhecidos** dos Executados, **HYDROMETRYA, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E FISCALIZAÇÃO, LD e NILTON CORREIA**, para no prazo de **10 (dez) dias**, posterior aos dos éditos, (cfr. art.o 212º no 3, 226º e ss e 742º nº 2, 2º parte, 231º nº 2 al. d) CPC), **reclamarem o pagamento dos seus créditos, que gozem de garantia real**, respeitante ao seguinte móvel:

VERBA I

**Uma viatura de marca CHEVROLET, modelo EQUINOX LS, categoria LIGEIRO; Tipo- PAS-SAGEIROS; cor BRANCO, Ano de fabrico: 2015; Número de Chassis: 2GNFLEEK0J6157978; com NURA: ST20RB1105117032017; INC.702 AP.9/04-09-2018; O carro tem a chapa matricula com as letras e números ST-20-RB;**

Para constar, se lavrou este anúncio, que será entregue á exequente, na pessoa dos mandatários constituídos, para efeito de 1ª publicação; (nº 2 do art. º 747º, do novo Código do Processo Civil);

Secretaria do Primeiro Juízo Cível da Praia, aos 26 dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco;



Campus de Justiça - Palmarejo - Praia, tel. 333 64 59/ 333 64 18/9580296  
 Email: juizocivelpraia@gmail.com



**Ministério da Justiça**  
 Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia nove do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e três, de folhas oitenta e sete verso à oitenta e oito verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia trinta e um do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Hospital Dr. Baptista de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Alto Solarino, faleceu o referido **CECÍLIO MANUEL BAPTISTA**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de casado com **Luiza Do Nascimento Monteiro Baptista**, sob o regime da comunhão geral de bens, com ele outorgante.

O falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros

legitimários, os seus filhos, a saber: **a) Ibrahim Monteiro Baptista**, solteiro, maior, residente em Fonte Francês; **b) Attila Monteiro Baptista**, à data do óbito casado com Jocilène Ailine Andrade Rodrigues Baptista, residente em Chã de Alecrim; ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, preferiam aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **CECÍLIO MANUEL BAPTISTA**.

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezanove de julho de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º. 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma:.....1.200\$00**

Processo n.º 967475

Conta n.º 202511659

O Notário,

*Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*  
 /Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundocartorioSV@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

## EXTRACTO

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia **dois** de **julho** de dois mil e **vinte e cinco**, e no Livro de notas para escrituras diversas nº **23-F**, de folhas **05-V** a **07-F**, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **PEDRO VICENTE CORREIA SILVA**, **CRISTINA TAVARES SILVA**, **MÁRIO CORREIA SILVA**, **LÍDIA GONZAGA ROSA CORREIA SILVA**, e **JOSÉ PEDRO FERNANDES CORREIA** nos termos seguintes:

### PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **sete** de **junho** de **dois mil novecentos e setenta e oito**, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **PEDRO VICENTE CORREIA SILVA**, no estado de casado com Cristina Tavares Silva, no regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, e com última residência habitual na Calheta, Ilha do Maio.

Que **lhe** tendo sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **GENOVEVA CORREIA SILVA**, casada com José Francisco Silva, no regime de bens adquiridos, da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Morro, ilha do Maio; **JOÃO BATISTA CORREIA SILVA**, casado com Domingas Mendes, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Calheta, ilha do Maio; **AGOSTINHO CORREIA SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Calheta, ilha do Maio; **JUSTA CORREIA SILVA ROCHA**, casada com Manuel João Rocha, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, maio, residente em Calheta, ilha do Maio e **MÁRIO CORREIA SILVA**, já falecido e que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio.

### SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e sete** de **julho** de **dois mil e três**, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **CRISTINA TAVARES SILVA**, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do maio, e com última residência habitual na Calheta, ilha do Maio, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **GENOVEVA CORREIA SILVA**, **JOÃO BATISTA CORREIA SILVA**, **AGOSTINHO CORREIA SILVA**, **JUSTA CORREIA SILVA ROCHA** E **MÁRIO CORREIA SILVA**, já falecido.

### TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **quatro** de **junho** de **dois mil e dois**, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **MÁRIO CORREIA SILVA**, no estado de casado com Merry Fernandes Benoliel, no regime de comunhão

geral bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual na Calheta, ilha do Maio, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos, **CRISTINA BENDIEL CORREIA SILVA**, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho do maio, residente nos Estados Unidos da América; **JOSÉ LUIS FERNANDES CORREIA SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Calheta, ilha do Maio; **DESY FERNANDES BENOLIEL CORREIA**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente na Cidade da Praia, **ADELINO CORREIA SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Portugal; **JOÃO LUIS CORREIA SILVA**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, residente em Holanda; **JOSE PEDRO FERNANDES CORREIA** e **LÍDIA GONZAGA ROSA CORREIA SILVA**, já falecidos e que foram naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio.

### QUARTA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e um** de **junho** de **dois mil e vinte e três**, em Dakar, Senegal, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **LÍDIA GONZAGA ROSA CORREIA SILVA**, no estado de casada com Hilario Dos Santos Silva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual em Dakar, tendo-lhe sucedida como única herdeira a filha, **MIREILLE GONZAGA SILVA**, solteira, maior, natural e residente em Senegal.

### QUINTA HABILITAÇÃO

Que no dia **dois** de **outubro** de **dois mil e vinte e quatro**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **JOSÉ PEDRO FERNANDES CORREIA**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual ilha do Maio, não tendo deixado descendentes vivos e que **lhe** sucede como única herdeira a sua mãe **MERRY FERNANDES BENOLIEL**, viúva, natura da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Calheta, Ilha do Maio.

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança dos “de cujos”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art.º 86-A e do art.º 87º, ambos do Código Notariado.

Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, a dois dias do mês de julho de 2025.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 202507266.



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

### EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente para efeitos de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dez de julho de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, da folhás 93 à 94, de uma escritura de **Justificação Notarial**, no qual, **João Baptista Fernandes e Maria José Dias Fernandes**, casados entre si sob o regime de comunhão de bens adquiridos, residentes em Portugal, alegam com exclusão de outrem, que são donos e legítimos possuidores de um prédio urbano, que se compõe em um lote de terreno, medindo vinte virgula oito metros quadrados, situado em Eito, confrontando do Norte, Sul e Oeste com Caminho e Este com Antónia Lopes e Aleixo Tavares, inscrito na matriz predial desta freguesia e concelho sob o número **2223/0**, com o valor matricial de trinta e sete mil e duzentos e sessenta escudos, omissão no registo predial.

Que, o referido prédio lhes veio à posse, por compra feita ao senhor **Aleixo Tavares**, em 25 de agosto de 1997, procedendo ao registo da sua transmissão junto da Câmara Municipal.

Que, no entanto, não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de vinte e oito anos.

Que essa posse, não titulada, foi adquirida e mantida, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, de boa fé, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando o respetivo encargo, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeito de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

#### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paúl, 15 de julho de 2025.

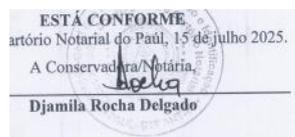
Art.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo .....200\$00

Total..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos).

Conta reg. sob o nº 202509882



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP \*. Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83 / VOIP (333) 2160, Email: [Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv)

 DIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO  
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia onze de Julho de dois mil e vinte e cinco, a folhas 90 do livro de notas para escrituras diversas número 88 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Anastácio Fortes Boa Vista**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia oito de junho do ano dois mil e vinte e cinco, faleceu **Anastácio Fortes Boa Vista** no estado de viúvo, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual. em Rabil.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, deixou como únicos e universais herdeiros seus nove filhos.

1- **Maria Afonsina Silva Fortes da Cruz**, viúva, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Rabil.

2- **Maria Margarida Silva Fortes**, viúva, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente na cidade de Providence, E.U.A.

3- **Jorge Paixão Silva Fortes**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Suíça.

4- **Sofia Fortes Alves**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Suíça.

5- **Adozinda Silva Fortes**, casada com Miguel Cardoso Carvalho sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Suíça.

6- **Elódia Silva Fortes**, divorciada, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

7- **Umbelina Silva Fortes Alves Da Rocha**, casada com João Ramos da Rocha sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Itália.

8- **Augusto Fortes Alves**, casado com Maria Firmina Alves Andrade sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente na ilha do Sal.

9- **Yolanda Silva Fortes**, solteira, maior, natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em E.U.A.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado **Anastácio Fortes Boa Vista**.

Que não existem herdeiros legitimários que possam proferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 14 do mês de Julho de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

PN: 972491

A NOTÁRIA,  
*Isabel Maria Gomes da Veiga*  
Isabel Maria Gomes da Veiga

NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

### EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **primeira publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e um de Maio de dois mil e vinte e cinco, de folhas 138F e 139F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/B, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Antonina Galina Fortes**, falecida em Hospital Regional de Santiago Norte, no dia vinte e dois de Abril de dois mil e vinte e quatro, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em Tarrafal, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Amélia Fortes da Costa**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Ricardino Mendes Vaz**, natural de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Anália Fortes da Costa**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Boaventura Lopes da Silva**, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente

em Tarrafal, **Amália Rodrigues Fortes Varela**, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com **Joaquim Mendonça Gonçalves**, natural da Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal, **Augusta Fortes da Costa**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Tarrafal.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos onze dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco.

Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200,00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 970088/2025.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal-Santiago, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: [Conservatoria.CartorioTS@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioTS@gov.cv)



Ministério  
da Justiça



NOTÁRIO P/S: Daniel Lopes Ferreira

### EXTRATO

Certifica narrativamente para efeitos de **segunda** publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º -A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia um de Julho de dois mil e vinte e cinco, de folhas 131F e 132F, no livro de notas para escrituras diversas número 01/B, deste Cartório, a cargo do Notário p/s, **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Cirilo Semedo Jorge**, falecido em França, no dia onze de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no estado de casado sob o regime de comunhão de adquiridos com **Olívia Mendes da Graça**, natural que foi da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, sem testamento e disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **Quivânia da Graça Jorge**, solteira, maior, natural de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em França, **Edmilson da Graça Jorge**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Marisia da Graça Jorge**, solteira, maior,

natural da Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom, **Vailson Gomes Jorge**, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom e **Orivalda Gomes Jorge**, solteira, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, residente em Chão Bom.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do “de cujus”.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos sete dias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco.

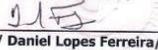
Custas..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total..... 1.200.00 (São mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 966412/2025.

O NOTÁRIO P/S,

  
/ Daniel Lopes Ferreira /

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/-Cidade do Tarrafal - Santiago, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238)2661124/VOIP(333)6617,(333)6627,Email:-[Conservatoria.CartorioTS@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioTS@gov.cv)



Ministério  
da Justiça



Conservadora/ Notária - Djamilia Rocha Delgado

### EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente para efeitos de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dez de julho de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, da folhas 26 verso à 27 verso, uma escritura de **Justificação Notarial**, no qual, **Alice da Luz Fortes Ramos e Elody Nascimento Ramos**, alegam com exclusão de outrem, que são donas e legítimas possuidoras, de um prédio rústico, medindo **sessenta e cinco virgula sessenta e oito metros quadrados**, situado em Pontinha de Janela, Paul, confrontando do Norte com Antónia Joana Dias, Sul com Vicente Maria Delgado, Este com Caminho e Oeste com Mário Alberto Silva e Vicente Delgado, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número **1602/0**, com o valor matricial de oitenta e um mil escudos, omisso no registo predial.

Que, o referido prédio veio à posse das suas representadas, por meação e sucessão hereditária, por serem meeira e herdeira habilitada do falecido **José Nascimento Ramos**, conforme escritura de habilitação de herdeiros lavrada no livro onze, folhas trinta e seis frente a trinta e seis verso desta Conservatória. A transmissão junto dos serviços da Câmara Municipal do Paul foi feita no dia catorze de junho de dois mil e cinco.

Que, no entanto, não ficaram a dispor de

título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que, essa posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriram os seus direitos de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, 15 de julho 2025.

Art.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo ....200\$00

Total ..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos).

Conta reg. sob o n.º 202509902



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: [Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv)



Ministério  
da Justiça



DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO  
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art.86-A do CN, aditado pelo decreto-lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia onze de Julho de dois mil e vinte e cinco, a folhas 89 do livro de notas para escrituras diversas número 88 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **Maria Conceição Ferreira Lima Lopes Da Silva**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia dezasseis de setembro do ano mil novecentos e oitenta e três, faleceu Maria Conceição Ferreira Lima Lopes Da Silva no estado de viúva, que foi natural da freguesia de Santa Isabel, concelho da Boa Vista, com última residência habitual em Sal Rei.

Que a falecida não fez testamen-

to, nem qualquer disposição de última vontade, deixou como única e universal herdeira sua neta.

1- **Maria De Fátima Lopes Da Silva Gonçalves Figueiredo Silva**, viúva, natural da República Popular de Moçambique, habitualmente residente em São Vicente.

Que não há quem possa concorrer com a indicada herdeira à sucessão da identificada Maria Conceição Ferreira Lima Lopes Da Silva.

Que não existem herdeiros legítimos que possam proferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 14 do mês de Julho de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

P n.º 972492

A NOTÁRIA  
  
Isabel Maria Gomes da Veiga



Ministério  
da Justiça



Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

### -EXTRATO-

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1ª Série, que no dia trinta do mês de Junho do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e oito, de folhas oitenta e três a oitenta e quatro, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia trinta do mês de Abril do ano dois mil e quinze, num domicílio, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, ilha de Santiago, onde teve a sua última residência habitual em Ponta D'Água, faleceu **MANOEL DE BARROS**, que também usava **MANUEL DE BARROS**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de viúvo.

Que, o falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos os seus filhos: a saber, **1. Jaquelina Rosa Barros**, divorciada, segundo declaram, residente nos Estados Unidos da América; **2. Elisângela da Rosa Barros Monteiro**, casada com Gilberto Guilherme Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Portugal; **3. Ruben Jorge Rosa Barros**, solteiro, maior, residente em ilha de São Vicente; **4. Carlos Alberto Rosa de Barros**, casado com Beatriz Gomes de Barros Monteiro, sob o regime da

comunhão de adquiridos, residente em cidade da Praia, ilha de Santiago; **5. António Pedro Rosa Barros**, divorciado, segundo declaram, residente nos Estados Unidos da América; **6. Izabel Rosa Barros**, solteira, maior, residente em cidade da Praia, ilha de Santiago, estes naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo; e **7. Maria Diolinda Barbosa Barros da Silva**, casada com João Lino da Silva, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente em cidade da Praia, ilha de Santiago.

Que, não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manoel de Barros**, que também usava **Manuel de Barros**.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos trinta de Junho de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º. 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto..... 200\$00

Soma:..... 1.200\$00

Processo n.º 960030

Conta sob o n.º 202518931



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: [Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv](mailto:Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv)

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Primeira** publicação, que no quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 39 a 39vº do livro de notas número C/82, deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de, **Armindo José de Figueiredo Almeida Silva**, - que no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quatro, no Hospital Doutor Baptista de Sousa, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Madeiralzinho, cidade do Mindelo São Vicente, faleceu, **ARMINDO JOSÉ DE FIGUEIREDO ALMEIDA SILVA**, de cinquenta e quatro anos, natural da referida freguesia, concelho e ilha, no estado de casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos, com Maria de Fátima Lopes da Silva Gonçalves Figueiredo Silva.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucedeu-lhe, como única herdeira legítima, a sua filha, **Arminda Esmeralda Lopes da Silva Gonçalves de Figueiredo Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, re-

sidente em Madeiralzinho - São Vicente.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram à indicada herdeira ou com ela possa concorrer na sucessão das heranças do referido, **ARMINDO JOSÉ DE FIGUEIREDO ALMEIDA SILVA**.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 912010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente. aos quinze de julho de dois mil e vinte e cinco.

Artº.20.4.2 ..... 1.000\$00  
Imposto de Selo..... 200\$00  
Total ..... 1.200\$00 (Impof-  
ta em mil e duzentos escudos)  
Conta nº 202547443  
Processo nº 973563

.....  
.....  
O Notário Substituído,  
*Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*  
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva

DGRNI, 1º Cartório Notarial de São Vicente, Alto São Nicolau, Mindelo, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 232 63 77, Tel.Sec: 2326477 /VOIP (333) 3104, (333) 310s, (333)3106, (333) 3107, Email: PrimeirocartoriosV@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.0 do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 1ª Série, que no dia quinze do mês de Julho do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e nove, de folhas sete a nove, a escritura de Justificação Notarial, na qual **ANTÓNIO DIAS BARBOSA FERNANDES**, contribuinte fiscal número um, oito, dois, seis, zero, dois, quatro, zero, zero, e cônjuge **MARIA AUGUSTA GONÇALVES MARTINS FERNANDES**, contribuinte fiscal número um, oito, um, oito, zero, um, seis, zero, quatro, casados entre si, sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrem, do prédio urbano de rés-do-chão com uma sala, dois quartos, uma cozinha, corredor, casa de banho e garagem, construído no terreno com a área de **cento e setenta e cinco metros quadrados**, situado em Pé de Monte, ilha do Fogo, confrontando do Norte com Manuel da Luz Rodrigues, do Sul com Pedro Nunes Amado, do Este com estrada e do Oeste com Maria Antónia Gonçalves Martins, com valor matricial de dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São Lourenço sob o número **1957/0**, omissos nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz por eles justificantes, com recursos próprios, num terreno que lhes foram doados verbalmente no ano dois mil e oito, por Francisca Martins Gonçalves de Pina, atualmente residente em parte incerta em Portugal. Que, entretanto, a natureza meramente particular do contrato impossibilita-os de fazer a primeira inscrição no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, após a doação do terreno, eles justificantes entraram na posse do mesmo, iniciando imediatamente a construção do prédio urbano acima identificado, posse essa que dura há cerca de dezasseis anos, e sempre exercida pelos justificantes sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos quinze de Julho de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00  
Selo do acto.....200\$00  
**Soma:..... 1.200\$00**  
Processo n.º 973422  
Conta sob o n.º 202522833



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 — 1ª Série, que no dia vinte e nove do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e três, de folhas quinze verso a dezasseis verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia nove do mês de setembro do ano dois mil e vinte, num domicílio, freguesia de Nossa Senhora da Luz, onde teve a sua última residência habitual em Bela Vista, faleceu a referida **Francisca Évora Medina Silva**, natural que foi da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casada com Avelino Rodrigues Silva, sob o regime da comunhão de adquiridos.

A falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Jailson Medina Silva**, à data do óbito solteiro, sendo atualmente casado com Suélia Sylvania Costa Matos Silva, sob o regime da comunhão de adquiridos; **b) Maria da Conceição Medina Silva Sousa**, à data do óbito solteira, sendo atualmente casada

com Eduíno António Sousa, sob o regime da comunhão geral de bens; **c) Jorge Medina Silva**, casado com Carmelita dos Reis Lopes, sob o regime da comunhão de adquiridos; estes residentes em Portugal; **d) Maria de Fátima Medina Silva**; e) **Orlandina Medina Silva**; estes solteiros, maiores, residentes em Bela Vista; **g) Humberto Elísio Medina Silva**, solteiro, maior, residente em Portugal; **h) Arlete Medina Silva**, solteira, maior, residente em São Vicente; todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Francisca Évora Medina Silva**.

Está Conforme.  
Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos dezasseis de julho de dois mil e vinte e cinco.  
Art. 20.º 4.2.....1.000\$00  
Selo do acto.....200\$00  
Soma:..... 1.200\$00  
Processo n.º 941767  
Conta n.º 202598382

O Notário  
*Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*  
Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte no 9º, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: SegundoCartoriosV@gov.cv



Ministério da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado**

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente para efeitos de **primeira publicação** nos termos do disposto no artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia dezasseis de julho de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 12, da folhas 29 verso a 30 verso, uma escritura de **Justificação Notarial**, na qual, **Olívio Dionizio Silva e Joana Sousa Delgado Silva** contribuintes fiscais números 137135904 e 121720659, naturais da freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paul, residentes em Ribeira de Janela, titulares dos bilhetes de identidades números 371359 e 217206, emitidos aos 15-01-2017 e 01-07-2010, pelo arquivo de identificação civil da Ribeira Grande de Santo Antão, casados entre si sob o regime comunhão de adquiridos.

Alegam com exclusão de outrem que, são donos e legítimos possuidores, de um prédio urbano medindo **seiscentos e oitenta um virgula noventa e três metros quadrados**, composto por uma casa e terreno, situado em Fajã de Janela, Paul, confrontando do Norte com Caminho, Sul com Alexandrino Neves Dias, Este com João Manuel Coronel e Oeste com Alexandrino Neves Dias, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santo António das Pombas, sob o número **936/0**, com o valor matricial de noventa mil escudos, omissos no registo predial. Que, o referido prédio lhes veio à posse, por compra feito no senhor Júlio César Oliveira Silva, altura em que procederam ao registo da sua transmissão junto da Câmara Municipal do Paul.

Que, no entanto, não ficaram a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo entraram na posse e fruição do prédio, posse essa que detém sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de 36 anos.

Que, essa posse, foi adquirida e mantida, sem violência e sem a menor oposição, ostensivamente, com o conhecimento de toda gente, de boa fé usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando todos os encargos daí decorrentes, pelo que adquiriram os seus direitos de propriedade por usucapião, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Os interessados querendo podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias a contar da data da segunda publicação.

**ESTÁ CONFORME**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, aos 17 de julho de 2025.

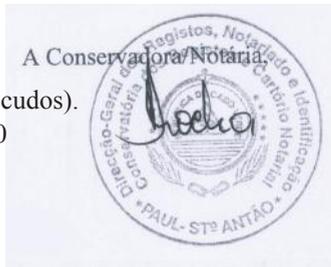
Art.20.4.2.....1.000\$00

Imposto de Selo ...200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos).

Conta reg. sob o nº 202510390



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, Largo Cândido Oliveira - Cidade das Pombas, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 223 16 83/VOIP (333) 2160, Email: Conservatoria.CartorioPaul@gov.cv

www.governo.cv governodecaboverde □ caboverde\_gov

Para sempre em nossos corações

*Marlene da Conceição Melo de Carvalho*

20 de Julho de 2021 - 20 de Julho de 2025

*20 de Julho de 2025*

09H00

Local: Capela de São João Baptista em Achada Grande Frente, (na Cidade da Praia).

**FARMÁCIAS DE SERVIÇO**

**QUINTA - 17 de Julho**

**MODERNA**  
Plateau - T: 261 27 19

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

**SEXTA - 18 de Julho**

**CENTRAL**  
Plateau - T: 261 11 67

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

**SÁBADO - 19 de Julho**

**SANTO ANTÓNIO**  
ASA - T: 262 11 86

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

**DOMINGO - 20 de Julho**

**AFRICANA**  
AV. Amílcar Cabral - T: 261 59 55

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

**SEGUNDA - 21 de Julho**

**AVENIDA**  
Fazenda - T: 261 36 90

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

**TERÇA - 22 de Julho**

**SANTA ISABEL**  
Largo Europa - Tel: 262 37 47

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

**QUARTA - 23 de Julho**

**SÃO FILIPE**  
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65